



ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 4.043/13  
DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013**

Institui **Plano de Emergência Contra Incêndio e Pânico** no âmbito do Ministério Público do Estado de Sergipe e dá outras providências.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 35, I, “e” e “x”, da Lei Complementar nº 02/90,

**CONSIDERANDO** a necessidade do Ministério Público de Sergipe definir seu Plano de Emergência Contra Incêndio e Pânico, de acordo suas especificidades e dotações orçamentárias;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 200, VI, da CLT, com redação dada pela Lei n. 6.514/77, a Portaria n. 3.214/78 do Ministério do Trabalho e as Normas Regulamentadoras n. 6 e 23;

**CONSIDERANDO** a normatização da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT: NBR 11836:1991; NBR 12693:2010; NBR 12779:2009; NBR 12962:1998; NBR 13434-1:2004; NBR 13714:2000; NBR 13859:1997; NBR 14100:1998; NBR 14276:1999; NBR 14277:2005; NBR 14787:2001; NBR 14870-1:2013; NBR 15219:2005; NBR 15219:2005; NBR 7240:2013 e demais normas sobre o assunto;

**CONSIDERANDO** que a definição do Plano de Emergência Contra Incêndio e Pânico deve abranger o Edifício-sede, assim como todas as Subsedes da Instituição;

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Estadual nº 4183, que estabelece e define critérios acerca de sistemas de segurança contra incêndio e pânico para edificações no Estado de Sergipe;

C



ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**CONSIDERANDO** a quantidade de prédios da Instituição em que trabalham e circulam pessoas e que abrigam considerável patrimônio, autos processuais, bancos de dados, arquivos, livros e documentos de difícil ou impossível recuperação ou reconstituição, em caso de dano ou perecimento;

**CONSIDERANDO** que o Plano de Emergência Contra Incêndio e Pânico tem uma atuação mais abrangente que a brigada de incêndio, sendo esta parte integrante;

**CONSIDERANDO** que deve haver uma maximização dos recursos humanos e materiais para enfrentar incidentes prediais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir o Plano de Emergência Contra Incêndio e Pânico no âmbito do Ministério Público do Estado de Sergipe, abrangendo o Edifício-sede e as Subsedes da Instituição.

**Art. 2º** O Plano de Emergência Contra Incêndio e Pânico passa a ter vigência imediata e será regido pelas cláusulas constantes do Anexo Único desta Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Dê-se ciência e cumpra-se.**

**Orlando Rochadel Moreira**  
**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

**ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL**



**PLANO DE EMERGÊNCIA CONTRA  
INCÊNDIO E PÂNICO**

Dezembro/2013

**ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL**

**PLANO DE EMERGÊNCIA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO**

**SUMÁRIO**

1 – INTRODUÇÃO.....	3
2 – OBJETIVO.....	3
3 – ELABORAÇÃO DO PLANO.....	4
4 – DEFINIÇÃO.....	4
5 – DESCRIÇÃO DA PLANTA.....	4
6 – RISCOS ESPECÍFICOS DA PLANTA.....	7
7 – RISCOS ADICIONAIS.....	8
8 – EFICÁCIA DO PLANO DE EMERGÊNCIA.....	8
9 – ATRIBUIÇÕES DA SEGURANÇA INTERNA (PLANTA).....	9
10 - FLUXOGRAMA DE PROCEDIMENTO DE EMERGÊNCIA CONTRA INCÊNDIO (NBR 15219).....	12
11 – AÇÕES DE EMERGÊNCIA DO PESSOAL DA PLANTA.....	15
12 – AÇÕES DE EMERGÊNCIA DO CORPO DE BOMBEIROS.....	18
13 – REFLEXÃO.....	24
ANEXO 01: Mapa itinerário de partida do Trem de Socorro do Quartel do CBMSE da Rua Siriri ao Ministério Público.....	25
<u>ANEXO 02: Plantas Baixa do Projeto de Combate a Incêndio do Edifício-sede do Ministério Público de Sergipe.....</u>	<u>26</u>
<u>ANEXO 03: Plantas Baixa da Subsede de Canindé de São Francisco.....</u>	<u>27</u>
<u>ANEXO 04: Plantas Baixa da Subsede de Estância.....</u>	<u>28</u>
<u>ANEXO 05: Plantas Baixa da Subsede de Itabaiana.....</u>	<u>29</u>
<u>ANEXO 06: Plantas Baixa da Subsede de Simão Dias.....</u>	<u>30</u>

## **1 – INTRODUÇÃO**

Este Plano de Emergência surgiu por necessidade de padronizar o atendimento às emergências contra incêndio e pânico, adotando padrões mínimos, considerando às organizações no tocante aos seus planos individuais de acordo com suas necessidades, que envolvam seus riscos específicos da planta, que integrados possam otimizar as ações de emergências.

O presente plano visa descrever orientações e procedimentos a serem seguidos pelos Agentes de Segurança Bombeiros Militares, Policiais Militares e Brigada de Incêndio, em caso de sinistro nas dependências da Instituição.

Acreditamos que se os colaboradores localizados nas edificações tiverem conhecimentos básicos sobre a prevenção do princípio de incêndio, certamente não será necessário o desenvolvimento deste Plano. Por outro lado, se qualquer falha vier a acontecer no comportamento preventivo, a brigada de incêndio e/ou os Agentes de Segurança deverão estar prontos para o eficaz atendimento.

Tais providências proporcionarão medidas capazes de minimizar o pânico e controlar o sinistro, com enfoque na preservação e garantia da integridade física e da vida das pessoas.

A todos os envolvidos neste trabalho caberá o aperfeiçoamento de suas práticas, objetivando a melhor qualificação para o exercício de suas atividades, tendo em vista as oportunidades em alcançar um ambiente com o máximo de segurança.

## **2 – OBJETIVO**

O presente Plano de Emergência para o estabelecimento do Ministério Público de Sergipe é elaborado na base dos riscos de incêndio e pânico e tem por objetivo:

=> Preparar e organizar os meios existentes para garantir e salvaguardar a proteção da integridade física e da vida humana e a proteção dos bens (patrimônio) em caso de ocorrência de uma situação perigosa, determinada de sinistros (incêndio, explosão, desmoronamento ou inundação);

=> Estabelecer os requisitos mínimos em sua elaboração, visando a proteção da vida humana e a proteção dos bens, bem assim reduzir as consequências do sinistro e os danos ao meio ambiente.

### **3 – ELABORAÇÃO DO PLANO**

O presente Plano de Emergência contra incêndio e pânico estabelece padrões a serem seguidos para todas as instalações da Instituição (Sede e Subsedes).

Os Agentes de Segurança e demais funcionários devem ser envolvidos na elaboração e implementação deste plano.

### **4 – DEFINIÇÃO**

**4.1 – Emergência:** situação crítica e fortuita que representa perigo à vida, ao meio ambiente e ao patrimônio, gerando um dano continuado que obriga a uma imediata intervenção operacional.

**4.2 – Perigo:** situação com potencial de provocar lesões pessoais ou danos à saúde, ao meio ambiente ou ao patrimônio, ou combinação destes.

**4.3 – Planta:** local onde estão situadas uma ou mais edificações ou área a ser utilizada para um determinado evento ou ocupação.

**4.4 – Ponto de encontro:** local seguro e protegido dos efeitos do sinistro, concentração de toda população da planta.

**4.5 – População fixa:** aquela que permanece regularmente na planta, considerando-se os turnos de trabalho e a natureza da ocupação, bem como os terceiros nestas condições.

**4.6 – População flutuante:** aquela que não permanece regularmente na planta. Será sempre considerado o número máximo diário de pessoas.

### **5 – DESCRIÇÃO DA PLANTA**

**5.1 – Edifício-Sede da Instituição:**

**Planta:** PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE

- **Endereço:** Av. Cons. Carlos Alberto B. Sampaio, nº505 Centro Administrativo Gov. Augusto Franco, Aracaju – SE, CEP 49.080-901.

- **Característica da Vizinhança:** Encontram-se várias edificações públicas administrativas.

- **Distância do Corpo de Bombeiros:** 06 km. Percurso realizado em cerca 10 minutos.

- **Meios de ajuda externa:** Corpo de Bombeiros Militares, Infraero, GTA, SMTT, PMA, PM, Energisa, Defesa Civil Estadual e Municipal, SAMU Estadual e Municipal, e Deso.

- **Construção do MP:** Concreto armado em laje.

- **Carga de incêndio:** alumínio, madeiras, papéis, vidros, carpetes, tecidos, plásticos, estofados de espumas, produtos inflamáveis.

- **Dimensões:** Estacionamento externo ao redor de todo o MP, Subsolo Térreo e demais andares, com uma área construída de 20.500 m<sup>2</sup>.

- **Ocupação:** Subsolo, térreo, e cinco andares com 692 salas no total.

- **A população da área:**

➤ Fixo total de 600 pessoas, considerando que alguns Membros que exercem cumulativamente atividades na Sede da Instituição e em outra(s) Comarcas;

➤ Flutuantes, expectativa de 300 Pessoas de terça-feira a quinta-feira e 150 na segunda-feira e sexta-feira;

➤ Aproximadamente 700 pessoas por dia entre a população fixa e flutuante.

- **Características do funcionamento:**

➤ De segunda a quinta-feira, das 07h às 17h; e na sexta-feira, das 07h às 13h;

➤ Nos meses de janeiro e julho, se for instituído horário corrido, o atendimento das 07h às 13h.

- **Pessoas com dificuldade de locomoção:** 02 (duas) pessoas localizadas, na Promotoria do Idoso, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos e 01 (uma) pessoa no Setor de Triagem, ambas no 1º pavimento, sala 116 e recepção do andar.

- **Riscos específicos inerentes às atividades:**

- Central canalizada de gás de cozinha em todas as copas de cada andar do prédio;
  - Máquinas da central de ar-condicionado;
  - Cafeteiras e micro-ondas nas copas dos andares da edificação.
- **Recursos humanos:**
- Agentes de Segurança Bombeiros Militares- 02;
  - Agentes de Segurança Policiais Militares- 08;
  - Brigada de Incêndio- 62 membros.
- **Recursos Materiais no local:**
- Extintores de Incêndio Portáteis, tipos, Co<sup>2</sup>, pó químico seco, água pressurizada;
  - Existem oito pontos para amarração de rapel no 5º pavimento;
  - Sistema de Hidrantes:
    - ➔ subsolo – 06 pontos de saída;
    - ➔ térreo e quinto pavimento – 03 pontos de saída;
    - ➔ 1º ao 4º pavimento – 04 pontos de saída;
    - ➔ estacionamento do bloco “F” - 04, com saída de expulsão de água;
    - ➔ entorno do prédio – 01 com saída de expulsão de água.
  - Iluminação de Emergência funciona automaticamente à falta de energia, através de motor-gerador;
  - Alarme de Incêndio eletrônico – será acionado 2 minutos após detectado, tempo mínimo para confirmação do evento e inibição do sinal sonoro, caso contrário, ou acionamento de dois pontos distintos, acionará automaticamente.
  - Sistema Motor gerador existente no subsolo, tipo automático diesel, tem autonomia para um período de 24h;
  - Existem 1.120 Detectores de fumaça e 22 de temperatura; ao longo das copas nos pavimentos, que funcionam automaticamente ao detectar fumaça ou calor, seguindo a dinâmica do alarme de incêndio;
  - Botoeiras espalhadas ao longo de toda a edificação para acionamento manual, seguindo a dinâmica do alarme de incêndio;
  - Setas de identificação de saída de emergência e placas de proibido pegar



elevadores em caso de incêndio;

- O prédio dispõe de 03 reservatórios de água, 01 reservatório superior para hidrantes com 53 mil litros de água, outro inferior fluvial com 60.000 mil litros, um reservatório de água potável, e um poço artesiano para auxiliar caso seja necessário, o qual tem a vazão de 8.700 l/h;
- Existem 07 saídas de emergência para a fuga de pessoas no caso de sinistro, 03 portas na entrada principal, três escadas com duas portas corta-fogo para acesso a cada andar, distribuídas ao longo da edificação, blocos A/B, C e D/E.

– **Rota de Fuga:** Ao sair das salas as pessoas devem observar as setas de indicação de saída de EMERGÊNCIA e não utilizar os elevadores. Nos blocos A/B, C e D/E constituem as escadas de emergência, devendo as pessoas utilizarem a escada mais próxima como rota de fuga. As portas corta-fogo têm a largura de 0,90m. No térreo, bloco A, tem 01, e no auditório tem 04 portas de saída de emergência com 2m de largura (bloco E).

– **Ponto de Encontro:** O Ponto de encontro definido para sinistros que possam ocorrer na área do prédio será estabelecido como local, o espaço à frente dos mastros das bandeiras, nas imediações entre a entrada principal e a via.

## 5.2 – Subsedes da Instituição:

Em cada Subsede será implementado o plano de acordo com a realidade específica, seguindo os parâmetros adotados para Sede da Instituição no que for pertinente.

## 6 – RISCOS ESPECÍFICOS DA PLANTA

- Vazamento de gás GLP;
- Derramamento de óleo vegetal;
- Sobrecarga na instalação elétrica;
- Utilização inadequada de equipamentos elétricos;
- Armazenamento inadequado de combustíveis sólidos (depósito,

almoxarifado...).

#### **6.1 – PONTOS DE MAIOR PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIAS:**

- 06 Elevadores com capacidade para 900 kg (Sede);
- Copas;
- Almoxarifado, depósito e arquivo.

#### **7 – RISCOS ADICIONAIS**

- Calor (pode provocar queimaduras, desidratação, exaustão, etc.);
- Chamas (se tiverem contato direto com a pele, podem provocar queimaduras);
- Fumaça (a maior causa de morte nos incêndios, pois prejudica a visibilidade);
- Queda de pessoa de altura (devido ao pânico provocado);
- Desabamento de cobertura;
- Explosão dos gases (resultante da queima dos combustíveis);
- Dilatação estrutural da edificação;
- Choque elétrico;
- Projeção de estilhaços de vidros (portas e janelas);
- Inundação por água de chuva.

#### **8 – EFICÁCIA DO PLANO DE EMERGÊNCIA**

Uma das condições essenciais para garantir a eficácia de um Plano de Emergência é a sua correta e perfeita atualização.

Para o efeito, afigura-se indispensável que sejam comunicadas previamente aos responsáveis pelo Plano de Emergência quaisquer alterações no nível das condições físicas da edificação ou da organização dos meios humanos afetos à Segurança; dentre as situações passíveis de exigir atualização do Plano salientam-se as seguintes:

- Alterações na compartimentação do edifício;
- Alteração significativa do contingente da população flutuante e/ou fixa;
- Modificações nas vias de acesso ao edifício;

- Alterações nas saídas e vias de evacuação;
- Instalação de novos equipamentos técnicos;
- Alterações na sinalização interna;
- Alteração do número ou composição da equipe afeta à segurança;
- Organização do sistema de segurança.

Na ocorrência de alterações o Supervisor da Brigada de Prevenção e Combate a Sinistros ou o Diretor da Subsede deverá proceder à atualização do Plano de Emergência, fazendo as mudanças necessárias. Todas as alterações efetuadas ao Plano de Emergência deverão ser comunicadas e encaminhadas aos detentores de exemplares do mesmo.

## **9 – ATRIBUIÇÕES DA SEGURANÇA INTERNA (PLANTA)**

Estas instruções dirigem-se especialmente aos agentes de segurança, Brigadistas do estabelecimento, considerando-se que todos tenham o conhecimento para prevenir e combater pequenos sinistros e controle de pânico que colaborarão na sua aplicação. Em termos gerais são as seguintes:

- Soar o alarme ao perceber o sinistro, apertando o polegar na caixinha de emergência (Sede) ou na ausência (Subsedes), bradar para que todos na edificação possam ouvir e entender o que está ocorrendo;
- Solicitar a presença do Corpo de Bombeiros;
- Comunicar imediatamente ao Supervisor da Brigada de Prevenção e Combate a Sinistros ou ao Diretor da Subsede ou ainda a qualquer Agente de Segurança ou Porteiro/Vigilante, para acionamento da Brigada de Prevenção e Combate a Sinistros;
- Socorrer as pessoas que se encontrem em perigo imediato;
- Iniciar o combate ao foco de incêndio com os meios de intervenção existentes;

➤ O Responsável pela Brigada, verificando a necessidade de evacuação da edificação, deverá determinar ordem neste sentido, encaminhando os seus ocupantes para o exterior (Ponto de Encontro), utilizando-se todos os meios disponíveis, telefone (celular e ramais), rádio de comunicação, e, principalmente, a verbalização;

- Encaminhar as pessoas para o ponto de encontro;
- Verificar a desocupação efetiva dos locais;
- Auxiliar os Bombeiros nas operações de combate e rescaldo, procedendo à eventual desobstrução dos acessos e pontos de penetração e indicando a localização e extensão exata do sinistro.

## **9.1 BRIGADA DE INCÊNDIO**

A Brigada de Prevenção e Combate a Incêndio, obedecendo aos critérios da norma ABNT: NBR 14276:1999, terá o seguinte quantitativo de integrantes na formação da Brigada:

### **9.1.1 – Edifício-sede da Instituição**

Deverá ser composta por 62 (sessenta e dois) Brigadistas, formada pelos Bombeiros Militares, Agentes de Segurança, pelos Porteiros, pelos Vigilantes, pelos Operadores de Videomonitoramento, pelos servidores do setor de manutenção e pelos demais voluntários do quadro de servidores, requisitados ou terceirizados, de modo a contemplar em cada pavimento 10 (dez) Brigadistas, do subsolo ao 3º pavimento e no 4º pavimento 11 Brigadistas, mais o Supervisor da Brigada, assim distribuídos:

- Um Chefe de Setor (líder) por andar;
- Dois Brigadistas responsáveis pelos primeiros socorros;
- Três (ou quatro - 4º pavimento) Brigadistas responsáveis pelo abandono de área;
- Quatro brigadistas para debelar o fogo.

### **9.1.2 – Edifício da Subsede de Itabaiana**

Deverá ser composta por 05 (cinco) Brigadistas, formada pelo Agente de Segurança, pelos Porteiros e pelos demais voluntários do quadro de servidores, requisitados ou terceirizados, assim designados:

- Um Chefe de Setor (líder);
- Um Brigadista responsável pelos primeiros socorros;
- Um Brigadista responsável pelo abandono de área;
- Dois brigadistas para debelar o fogo.

### **9.1.3 – Edifício da Subsede de Estância**

Deverá ser composta por 05 (cinco) Brigadistas, formada pelo Agente de Segurança, pelos Porteiros e pelos demais voluntários do quadro de servidores, requisitados ou terceirizados, assim designados:

- Um Chefe de Setor (líder);
- Um Brigadista responsável pelos primeiros socorros e pelo abandono de área;
- Dois Brigadistas para debelar o fogo.

### **9.1.3 – Edifício da Subsede de Simão Dias**

Deverá ser composta por 03 (cinco) Brigadistas, formada pelo Agente de Segurança e pelos demais voluntários do quadro de servidores, requisitados ou terceirizados, assim designados:

- Um Chefe de Setor (líder) responsável pelos primeiros socorros e pelo abandono de área;
- Dois brigadistas para debelar o fogo.

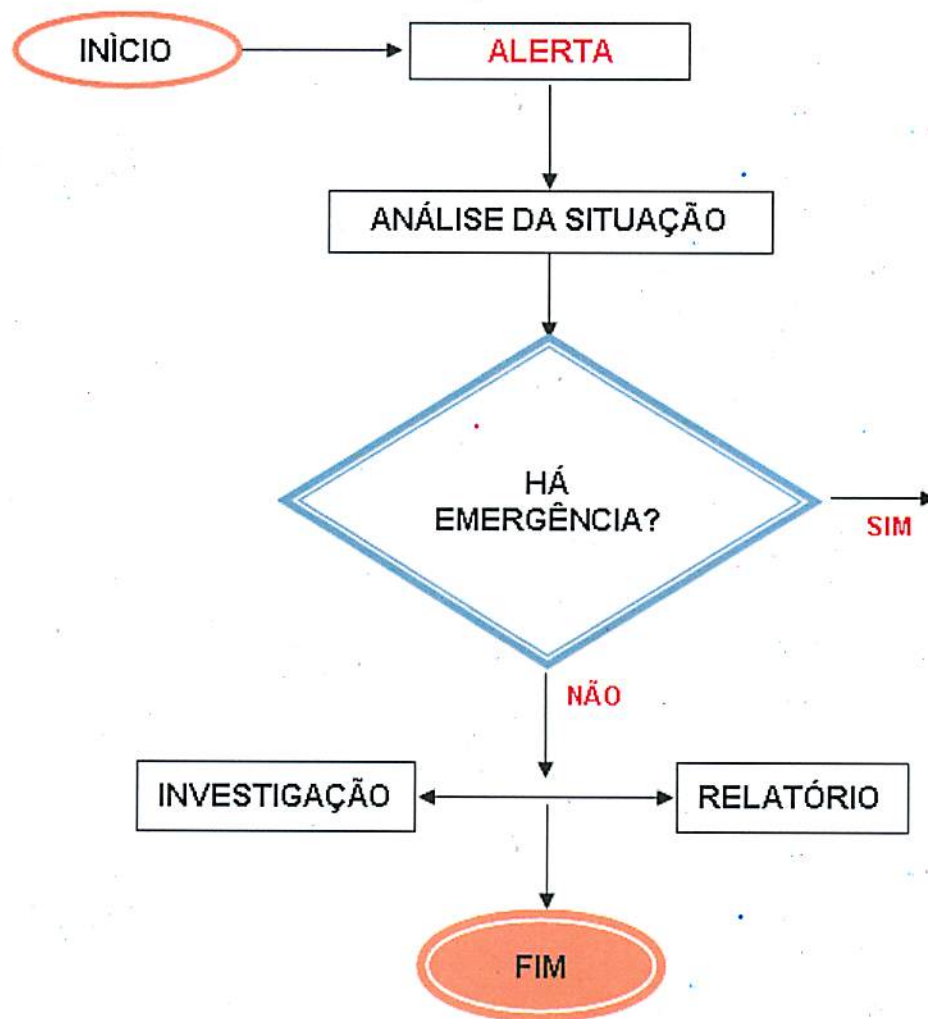
### **9.1.3 – Edifício da Subsede de Canindé de São Francisco**

Deverá ser composta por 03 (cinco) Brigadistas, formada pelo Agente de

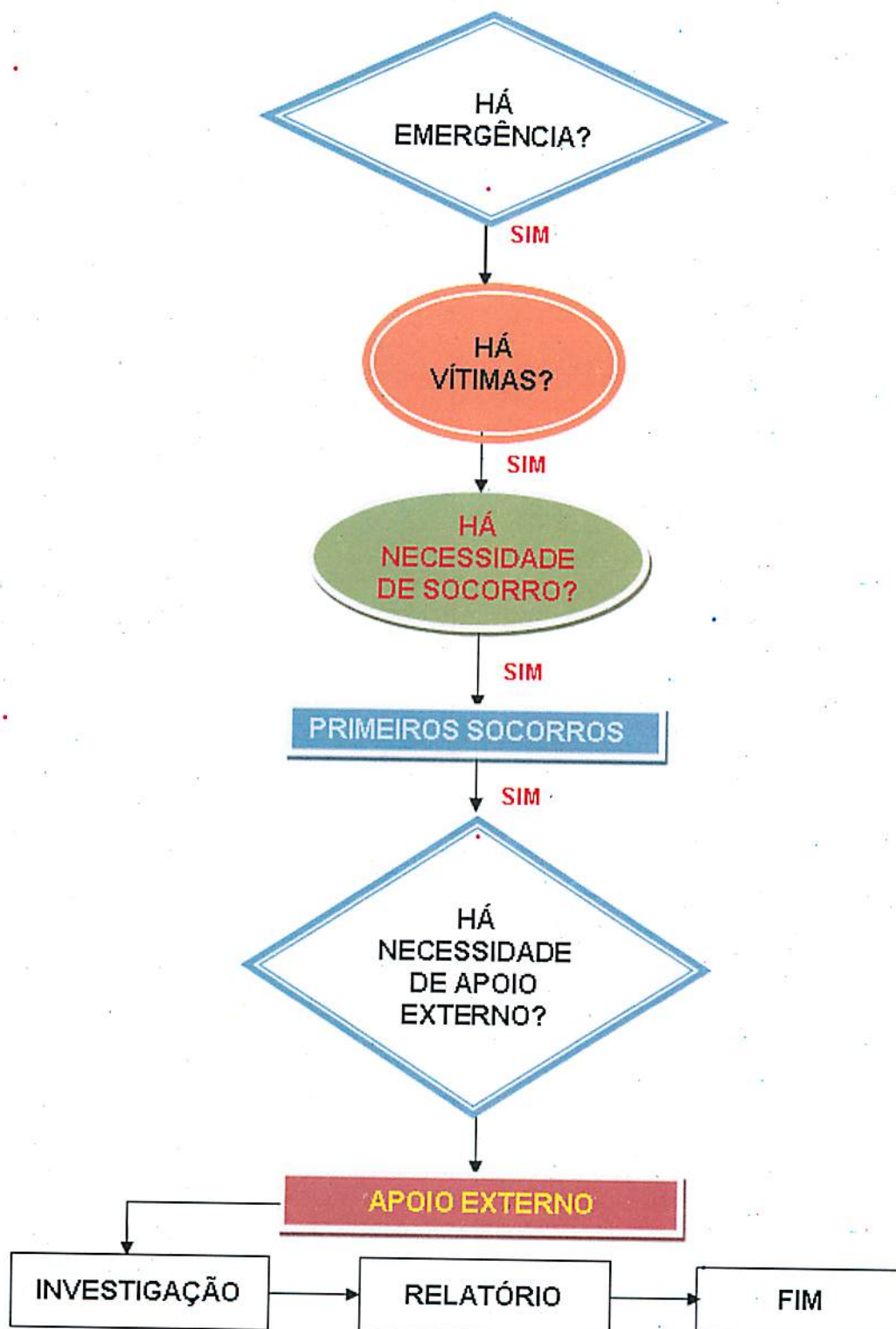
Segurança e pelos demais voluntários do quadro de servidores, requisitados ou terceirizados, assim designados:

- Um Chefe de Setor (líder) responsável pelos primeiros socorros e pelo abandono de área;
- Dois Brigadistas para debelar o fogo.

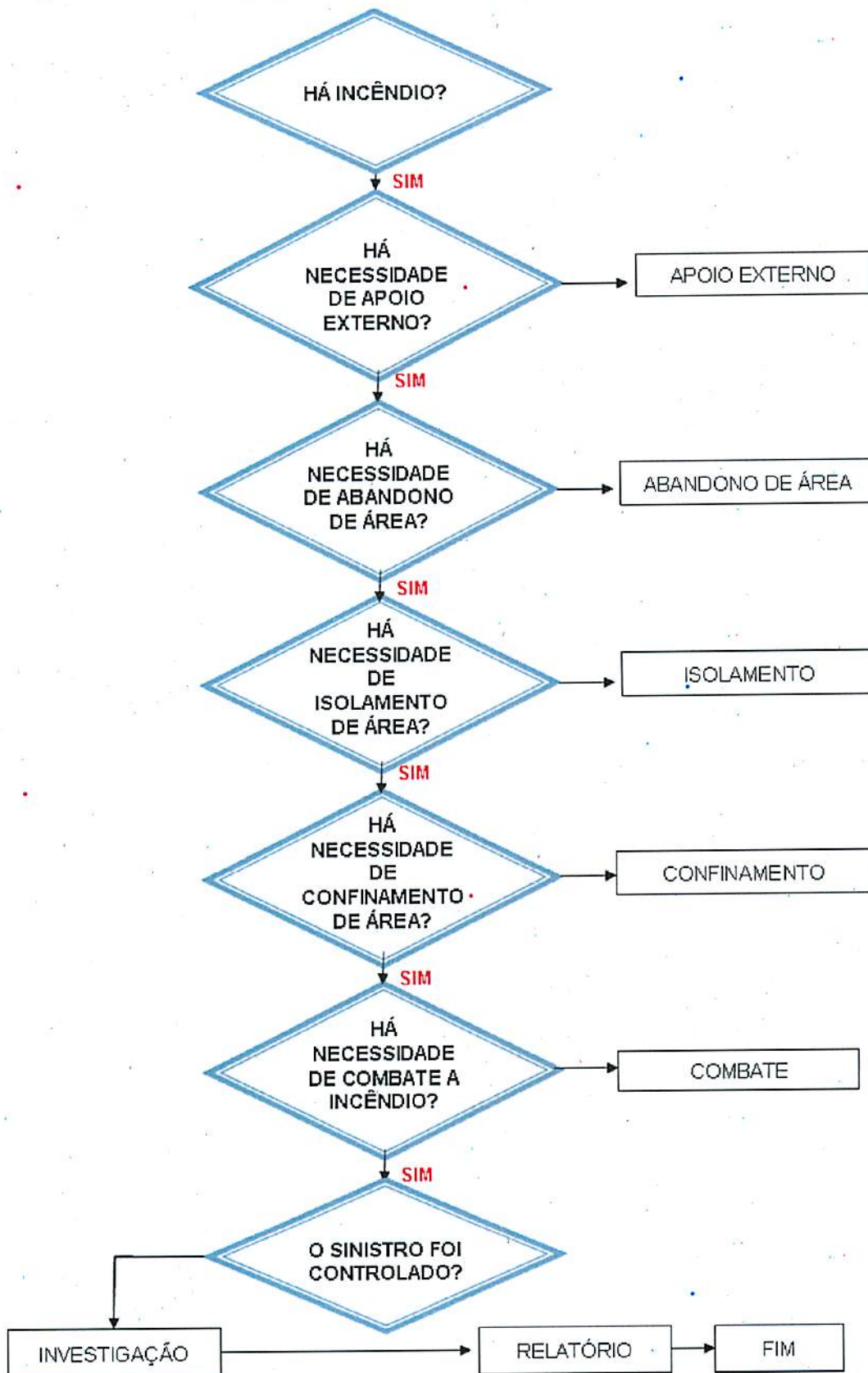
## 10 – FLUXOGRAMA DE PROCEDIMENTO DE EMERGÊNCIA CONTRA INCÊNDIO (NBR 15219)



Fluxograma NBR 15219 (Continuação)



Fluxograma NBR 15219 (Continuação)





## **11 – AÇÕES DE EMERGÊNCIA DO PESSOAL DA PLANTA**

### **11.1 – Alerta:**

Ao ser detectado um princípio de incêndio, o alarme de incêndio eletrônico emitirá sinal sonoro para sala de monitoramento, indicando uma situação de alerta para uma possível situação de incêndio.

### **11.2 – Análise da situação:**

Um componente da Brigada fará a identificação do evento e avisará a central de monitoramento, se há necessidade de ligar ou não o alarme. Verificado tratar-se de incêndio real, será acionado pelo operador de videomonitoramento ou por qualquer Brigadista (*in loco*) através do botão ao lado dos sinalizadores ao longo do prédio, fazendo soar o alarme geral e posteriormente desenvolver-se-á as ações de combate ao incêndio.

O alarme deverá soar 02 (dois) minutos após a emissão de sinal sonoro na sala de monitoramento, se não houver um segundo acionamento. Caso haja um segundo acionamento seja pela botoeira, seja pela detecção automática, o sistema de alarme considerará como incêndio real, e o alarme soará em todos os andares, até o subsolo.

### **11.3 – Apoio externo:**

Qualquer agente de segurança ou membro da brigada, em se verificando a ocorrência de incêndio real, deve acionar o Corpo de Bombeiros através do CIOSP (193,190 ou 3253-7554) passando as seguintes informações:

- Nome e número do telefone utilizado;
- Endereço do evento;
- Pontos de referência;
- Característica do incêndio;
- Quantidade e estado das eventuais vítimas;

➤ Deverão os agentes de segurança do prédio orientar o Corpo de Bombeiros em sua chegada.

➤

#### **11.4 – Primeiros socorros:**

Os primeiros socorros serão prestados às eventuais vítimas conforme treinamento específico ministrado ao pessoal da Brigada.

#### **11.5 – Eliminar riscos:**

O risco de vazamento de gás GLP canalizado para alimentação das copas, pode ser eliminado através do fechamento do registro da central de gás.

Se houver necessidade deve ser providenciado o corte da energia elétrica setorial ou geral, que será executado pelo pessoal da manutenção, podendo também ser desligada pelo Bombeiro Militar, ou pela Brigada, desde que tenham o conhecimento da localização do QGD – Quadro Geral de Distribuição e tenham sido orientados para tal evento.

#### **11.6 – Abandono de área:**

Verificada a ocorrência de incêndio e riscos em decorrência da ocupação do imóvel, o Supervisor da Brigada emitirá ordem de abandono de área.

Todo o pessoal da brigada treinado para o abandono de área deverá mobilizar a desocupação imediata, priorizando os portadores de deficiência, conduzindo todos os ocupantes para o pavimento térreo e, logo após, para o ponto de encontro, utilizando das escadas, e não dos elevadores.

Toda a população fixa e flutuante do prédio deverá ser conduzida de modo orientado e com cautela pelos brigadistas responsáveis por cada pavimento para sair através dos pontos de fugas localizados nos blocos A/B, C e D/E, escadas de emergência da edificação, que apresenta uma largura mínima de 0,90cm.

### **11.7 – Ponto de Encontro:**

Toda a população da edificação deverá ser conduzida pelo pessoal treinado (agentes de segurança e Brigada), para o ponto de encontro, definido na frente do prédio próximo aos mastros da bandeira.

Os membros da brigada responsáveis pela evacuação de cada pavimento deverá verificar se algum funcionário não saiu do prédio, se alguém ficou preso nas salas ou elevadores. Perguntar aos próprios funcionários se percebem a falta de algum colega de sala.

Caso alguma pessoa se encontre presa ou impossibilitada de movimentar-se, devesse fazer ser vista e ouvida pela equipe de salvamento, utilizar celular para avisar algum colega de sala que ainda está no prédio.

### **11.8 – Isolamento da área:**

A área sinistrada deve ser isolada fisicamente, de modo a garantir os trabalhos de emergência.

Evitar que pessoas não autorizadas adentrem ao local.

Conservar as características do sinistro facilitando o trabalho da Perícia.

### **11.9 – Confinamento do incêndio:**

Devem ser utilizados os meios preventivos existentes e a tática de combate a incêndio adquirida para confinar o sinistro de modo a evitar sua propagação e consequências.

### **11.10 – Combate ao incêndio:**

O combate ao incêndio será feito pela Brigada de Prevenção e Combate a Incêndio. Os Brigadistas deverão auxiliar as guarnições do Corpo de Bombeiros quando estes chegarem ao local.

### **11.11 – Investigação:**

Após o controle total da emergência e a volta à normalidade, o Supervisor da Brigada, auxiliado pela sua equipe, deverá fornecer dados ao Perito do Corpo de Bombeiros, para identificar a causa provável do sinistro e para que se possam tomar as medidas necessárias para correção.

## **12 – AÇÕES DE EMERGÊNCIA DO CORPO DE BOMBEIROS**

### **12.1 – No Quartel:**

Os Bombeiros estarão em prontidão no quartel central ou nas ruas (a par de suas funções e familiarizados com os materiais) e isso será verificado na prova de prontidão.

### **12.2 – Aviso:**

O aviso da ocorrência de incêndio será transmitido pelos meios de comunicações via rádio de estação fixa ou móvel e através de aparelho celulares, pelo Supervisor do dia que fica lotado no CIOSP.

A precisão na recepção do aviso incidirá no atendimento mais rápido do incêndio e do salvamento.

#### **12.2.1 – Trem de Socorro:**

Para o evento de emergência contra incêndio no prédio do MP e pela disponibilidade de Viaturas do CBMSE. O Supervisor do dia poderá utilizar dos seguintes meios:

- **Do Quartel de Aracaju (QCG):** um ACS, um ABT, um AT (Bitrem);

- Do Quartel de N.S<sup>a</sup>. Socorro (GSE) – apoio: um ACS, um ABT.

### 12.2.2 – Efetivo de pronto emprego:

- 1º GBM (QCG) ;
- ACS = 5 Militares, ABT = 6 Militares, AT= 1, UR= 3 Militares;
- 4ºGBM (N.S<sup>a</sup> do Socorro/SE);
- ACS= 5 Militares, ABT = 6 Militares. TOTAL= 26 Militares;

### 12.2.3 – Apoio Externo:

Apoio externo poderá ser solicitado através dos telefones citados, de acordo com a gravidade do evento:

		 <b>PETROBRAS</b>
190 / 3226-7100 / 8816-6999	192	3712-7050 / 3212-2000 / 2104-5200
		
3212-8556	08000790196	3218-7800 / 7801 / 7802 / 7803 / 7804
		
3179-3761 / 3179-3768 / 3179-3769	08000790195	GTA SSP/SE 8819-1489
		
9988-0101/0102;		3179-1802 / 3234-8502

#### **12.2.4 – Apoio Hospitalares:**

- Hospital de Cirurgia - 2106-7312;
- Hospital de Urgências de Sergipe (HUSE) – 3216–2630 / 3216-2600;
- Hospital São Lucas – 2107-1000;
- Hospital São José – 2105-1000;
- Hospital da Polícia Militar – HPM – 3236-1885/ 3234-1885;
- Hospital Primavera – 2105-2500;
- Hospital Unânime – 21064848;
- Hospital Universitário – 21051700.

#### **12.3 – Partidas:**

De posse de todas as informações do evento e da autorização pelo Supervisor do dia das viaturas que deverão ser utilizadas no trem de socorro, o Comandante de Socorro deverá obedecer a legislação de trânsito imposta para a via. O itinerário a ser seguido pelo trem de socorro deverá ser o mesmo para todas as viaturas, tanto na saída como no regresso. Esse itinerário deverá ser o mais curto possível.

##### **12.3.1 – Itinerário:**

**Origem:** QCG – Rua Siriri, 762, Centro.

**Destino:** CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO.

- Siga na direção norte na Rua Siriri em direção à Rua São Cristóvão;
- Pegue à esquerda na Rua São Cristóvão;
- Segue em frente cruzando a linha férrea, Rua Santa Catarina em direção a Osvaldo aranha;

- Na AV. Osvaldo Aranha faz o retorno no viaduto da BR em direção ao TRIBUNAL DE CONTAS;
- Vire a direita no TC em direção ao centro administrativo;
- Chegando ao MINISTÉRIO PÚBLICO.

Observação: - Percurso: 6.0 km; - Tempo: 10 minutos em dias normais e horários de pico, 08 minutos em dias normais e horários normais, e 6 minutos em finais de semana e feriados.

#### **12.4 – Reconhecimento:**

Já no local do evento, o Comandante de Socorro verificará a situação geral do incêndio quanto às vítimas e bens a proteger. O reconhecimento deverá ser feito pelas vias de acesso naturais do prédio.

No reconhecimento, os Bombeiros da Edificação deverão manter as guarnições informadas da existência ou não de vítimas a serem socorridas.

O reconhecimento é a operação que deverá preceder o salvamento e o estabelecimento, e, em certas situações, poderão ser iniciados simultaneamente.

#### **12.5 – Salvamento:**

Na situação de emergência de incêndio, o salvamento é uma das partes mais importantes. Contudo, o Comandante de Socorro deverá empregar todo pessoal e material necessário ao combate e salvamento.

Levantada a disposição quantitativa da população fixa e flutuante, a população de aproximadamente 1200 pessoas.

Considerando, que os Bombeiros e a Brigada possuem um plano de emergência para grandes tragédias, caberá ao Comandante de Socorro do CBMSE adotar estratégias utilizando dos procedimentos iniciais desempenhados pelos combatentes da Planta.

##### **12.5.1- Apoio ao Salvamento:**

Para facilitar no salvamento, os policiais militares e agentes de trânsito deverão manter a ordem e liberar o acesso à cena da ocorrência, para que todas as viaturas empenhadas possam chegar e sair rapidamente.

## **12.6 – Estabelecimento:**

O Comandante de Socorro estabelecerá as táticas de utilização do material.

Para a utilização das mangueiras de combate a incêndio deve-se levar em consideração o comprimento (15m e 30m), e a utilização dos caminhos mais curtos.

O Comandante de Socorro ao chegar ao local do evento deve classificar a área de acordo com a periculosidade:

➤ Área fria – É uma área de segurança, em que não haverá perigo para atuação da equipe de Bombeiros e apoio. Pode-se montar nesta área o posto de comando médico;

➤ Área morna – É uma área de transição entre a área fria e a quente, onde a situação de risco é moderada;

➤ Área quente – É a área central do desastre, onde está concentrado todo o perigo.

Definimos as áreas do prédio do MP da seguinte forma:

➤ Área fria – o estacionamento, parte externa do prédio. Onde deverá ser estabelecido o trem de socorro;


➤ Área morna – o Pavimento térreo do prédio. Estabelecer o posto de comando das ações de Bombeiros;


➤ Área quente – a delimitação da área dos pavimentos superiores, onde acontecer o sinistro até as descidas pela escada da planta. Área em que deve ser utilizada a técnica e tática de combate.

### **12.6.1 – Triagem – Start:**

Tendo como referencial um evento com múltiplas vítimas, a triagem será definida pelos Bombeiros considerando as padronizações das cores para o atendimento, da seguinte forma:



 Vermelhas/ Crítico viável – vítimas com lesões graves, com risco de vida nas próximas 2 horas;

 Amarela/Urgente – vítimas com lesões graves, com risco de vida nas próximas 24 horas;

 Preta/crítico inviável – vítimas críticas, irrecuperáveis;

 Verde/ Não urgente – vítimas com lesões leves e ilesas;

 Branca/morto evidente – morto.

### **12.7 – Combate:**

É a fase objetiva da extinção, a ser realizada após o reconhecimento.

Os preventivos do prédio poderão ser utilizados, cabe aos Bombeiros a pressurização do sistema de hidrantes do prédio através da bomba tanque das Viaturas.

Os Bombeiros deverão atentar para as canalizações de Gás GLP que está armazenado de forma quantitativa.

O fogo será considerado extinto quando os principais focos forem apagados, e que restem apenas pequenos focos, que na operação de rescaldo possam ser eliminados.

### **12.8 – Rescaldo:**

Serão removidos os escombros e entulhos a procura de novos focos. Os Bombeiros só devem deixar o local quando a extinção for completa. A área sinistrada deverá ser isolada para que não seja descaracterizada, e que seja favorecida a ação dos peritos de incêndio.

### **12.9 – Regresso:**

Antes do regresso ao Quartel, os Bombeiros deverão conferir os materiais, recolocando-os nas viaturas e retornarão obedecendo ao mesmo esquema de saída.

### **ORIENTAÇÕES:**

Em caso de sinistro nunca retornar ao prédio para pegar objetos pessoais, ou mesmo retardar a saída para não perder bens materiais, lembrando que o maior BEM que temos é a VIDA.

Nunca utilizar elevador.

É de grande importância, que todos que trabalham no Ministério Público de Sergipe, conheçam bem o prédio como se aqui fosse sua própria casa, porque isso pode lhe salvar a vida. Procurar manter a calma, para que possa raciocinar mais rápido, e encontrar a melhor saída para as situações delicadas. Cooperar, obedecendo as instruções da equipe de resgate.

### **13 – REFLEXÃO**

Nenhum sistema de Prevenção a Sinistros será eficaz se não houver o elemento humano preparado para operá-lo. Esse elemento humano, para poder combater eficazmente um incêndio em seu princípio e proceder a um plano de abandono, deverá estar perfeitamente treinado. É um erro pensar que, sem treinamento, alguém, por mais hábil que seja, por mais coragem que tenha, por maior valor que possua, seja capaz de atuar de maneira eficiente quando do surgimento do Sinistro.

Aracaju/SE, 05 de dezembro de 2013.

**Orlando Rochadel Moreira**  
**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**



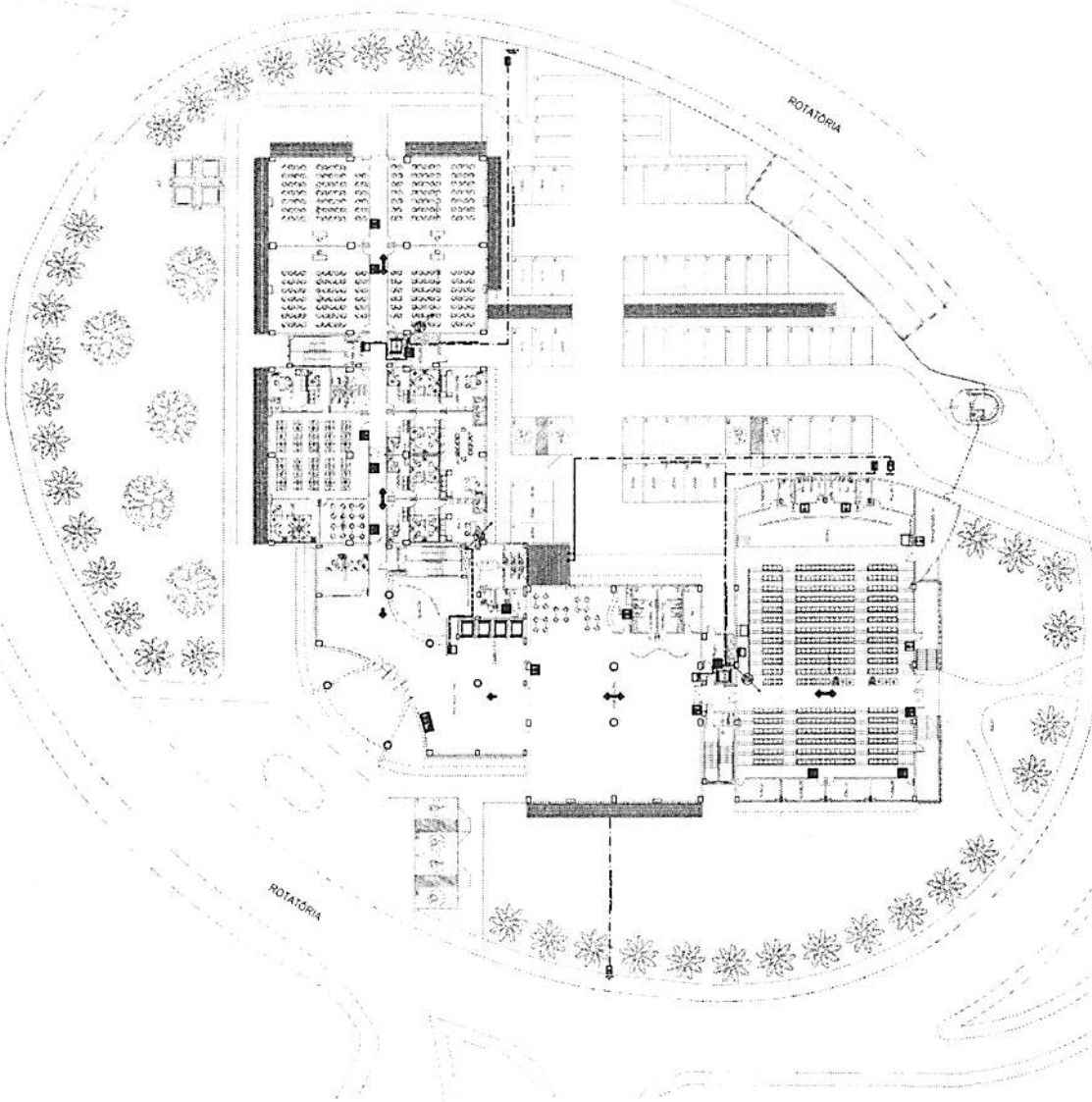
**ANEXO 02: Plantas Baixa do Projeto de Combate a Incêndio do  
Edifício-sede do Ministério Público de Sergipe**

01

AV. CONS. CARLOS ALBERTO B. SAMPÃO

ROTATÓRIA

ROTATÓRIA



LENDIÇA DE ENFERMAGEM

1. OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO BARRACÃO DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL DE CLÍNICA DE SÃO CARLOS - SP.

2. OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO BARRACÃO DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL DE CLÍNICA DE SÃO CARLOS - SP.

3. OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO BARRACÃO DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL DE CLÍNICA DE SÃO CARLOS - SP.

4. OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO BARRACÃO DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL DE CLÍNICA DE SÃO CARLOS - SP.

5. OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO BARRACÃO DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL DE CLÍNICA DE SÃO CARLOS - SP.

6. OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO BARRACÃO DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL DE CLÍNICA DE SÃO CARLOS - SP.

7. OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO BARRACÃO DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL DE CLÍNICA DE SÃO CARLOS - SP.

8. OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO BARRACÃO DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL DE CLÍNICA DE SÃO CARLOS - SP.

9. OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO BARRACÃO DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL DE CLÍNICA DE SÃO CARLOS - SP.

10. OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO BARRACÃO DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL DE CLÍNICA DE SÃO CARLOS - SP.

11. OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO BARRACÃO DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL DE CLÍNICA DE SÃO CARLOS - SP.

12. OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO BARRACÃO DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL DE CLÍNICA DE SÃO CARLOS - SP.

13. OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO BARRACÃO DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL DE CLÍNICA DE SÃO CARLOS - SP.

14. OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO BARRACÃO DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL DE CLÍNICA DE SÃO CARLOS - SP.

15. OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO BARRACÃO DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL DE CLÍNICA DE SÃO CARLOS - SP.

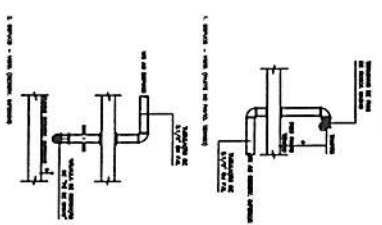
16. OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO BARRACÃO DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL DE CLÍNICA DE SÃO CARLOS - SP.

17. OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO BARRACÃO DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL DE CLÍNICA DE SÃO CARLOS - SP.

18. OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO BARRACÃO DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL DE CLÍNICA DE SÃO CARLOS - SP.

19. OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO BARRACÃO DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL DE CLÍNICA DE SÃO CARLOS - SP.

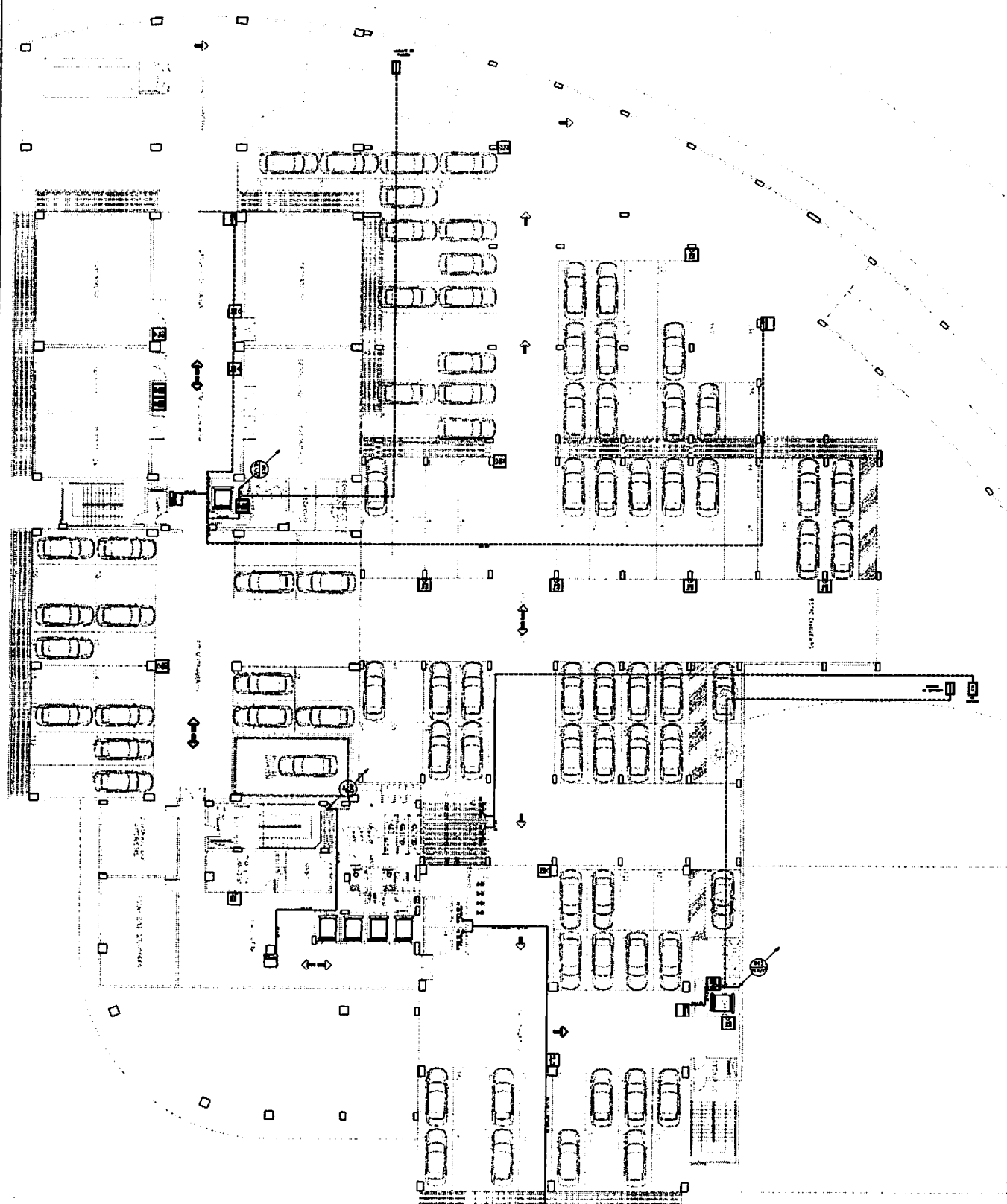
20. OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO BARRACÃO DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL DE CLÍNICA DE SÃO CARLOS - SP.



JCA

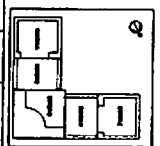
COMPANHIA GERAL DE ABASTECIMENTO DE ENERGIA  
CENTRO GEM. GOM. ALBERTO RAMOS V. R.  
PROJETO DE CONSULTA A ENGENHARIA  
TIPOLOGIA DE CONSULTA A ENGENHARIA APROVAÇÃO

INDICADO  
01/32



1	SE CONSIDERA QUE EL AREA DE ESTACIONAMIENTO DEBE SER DE TIPO PERMANENTE Y DEBE SER DE TIPO PERMANENTE Y DEBE SER DE TIPO PERMANENTE.
2	SE CONSIDERA QUE EL AREA DE ESTACIONAMIENTO DEBE SER DE TIPO PERMANENTE Y DEBE SER DE TIPO PERMANENTE Y DEBE SER DE TIPO PERMANENTE.
3	SE CONSIDERA QUE EL AREA DE ESTACIONAMIENTO DEBE SER DE TIPO PERMANENTE Y DEBE SER DE TIPO PERMANENTE Y DEBE SER DE TIPO PERMANENTE.
4	SE CONSIDERA QUE EL AREA DE ESTACIONAMIENTO DEBE SER DE TIPO PERMANENTE Y DEBE SER DE TIPO PERMANENTE Y DEBE SER DE TIPO PERMANENTE.
5	SE CONSIDERA QUE EL AREA DE ESTACIONAMIENTO DEBE SER DE TIPO PERMANENTE Y DEBE SER DE TIPO PERMANENTE Y DEBE SER DE TIPO PERMANENTE.

1	SE CONSIDERA QUE EL AREA DE ESTACIONAMIENTO DEBE SER DE TIPO PERMANENTE Y DEBE SER DE TIPO PERMANENTE Y DEBE SER DE TIPO PERMANENTE.
2	SE CONSIDERA QUE EL AREA DE ESTACIONAMIENTO DEBE SER DE TIPO PERMANENTE Y DEBE SER DE TIPO PERMANENTE Y DEBE SER DE TIPO PERMANENTE.
3	SE CONSIDERA QUE EL AREA DE ESTACIONAMIENTO DEBE SER DE TIPO PERMANENTE Y DEBE SER DE TIPO PERMANENTE Y DEBE SER DE TIPO PERMANENTE.
4	SE CONSIDERA QUE EL AREA DE ESTACIONAMIENTO DEBE SER DE TIPO PERMANENTE Y DEBE SER DE TIPO PERMANENTE Y DEBE SER DE TIPO PERMANENTE.
5	SE CONSIDERA QUE EL AREA DE ESTACIONAMIENTO DEBE SER DE TIPO PERMANENTE Y DEBE SER DE TIPO PERMANENTE Y DEBE SER DE TIPO PERMANENTE.



2024

INDUSTRIAL GENERAL DE ALBERGUE Y SERVICIOS DE ALBERGUE  
 SERVICIO DE ALBERGUE Y SERVICIOS DE ALBERGUE  
 SERVICIO DE ALBERGUE Y SERVICIOS DE ALBERGUE  
 SERVICIO DE ALBERGUE Y SERVICIOS DE ALBERGUE

PROYECTO	INDUSTRIAL GENERAL DE ALBERGUE Y SERVICIOS DE ALBERGUE
CLIENTE	SERVICIO DE ALBERGUE Y SERVICIOS DE ALBERGUE
FECHA	2024
HOJA	02/32

**03/32**

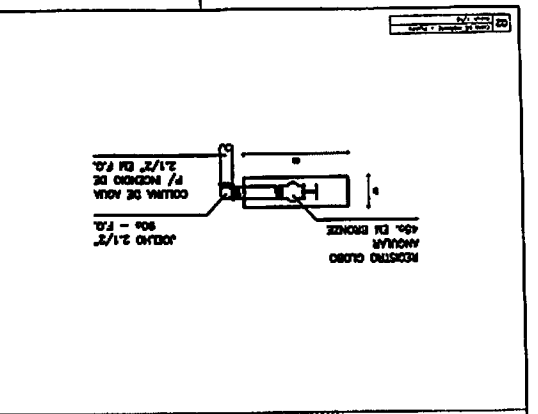
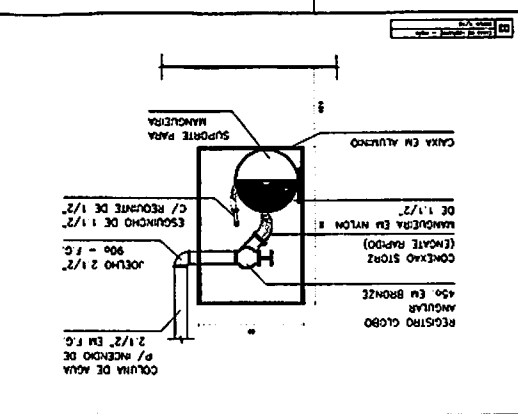
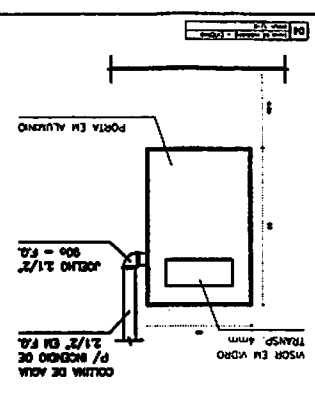
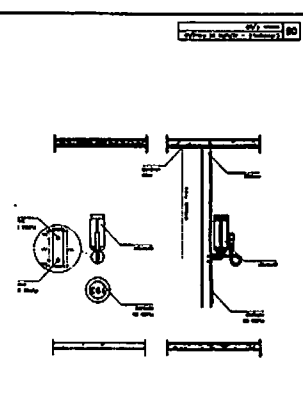
PROJECCAO GERAL DE ABERTURA DO PORTAO DE ACESSO

CONTROLO POR ABERTURA MANUALLY DE

PROJETO DE COMANDAS E ABERTURA

DETALHES DE ABERTURA DE PORTA

03/32



1. A abertura do portao de acesso deve ser feita de forma a garantir a seguranca e a integridade do sistema de aberturas.

2. O sistema de aberturas deve ser projetado de forma a garantir a seguranca e a integridade do sistema de aberturas.

3. O sistema de aberturas deve ser projetado de forma a garantir a seguranca e a integridade do sistema de aberturas.

4. O sistema de aberturas deve ser projetado de forma a garantir a seguranca e a integridade do sistema de aberturas.

5. O sistema de aberturas deve ser projetado de forma a garantir a seguranca e a integridade do sistema de aberturas.

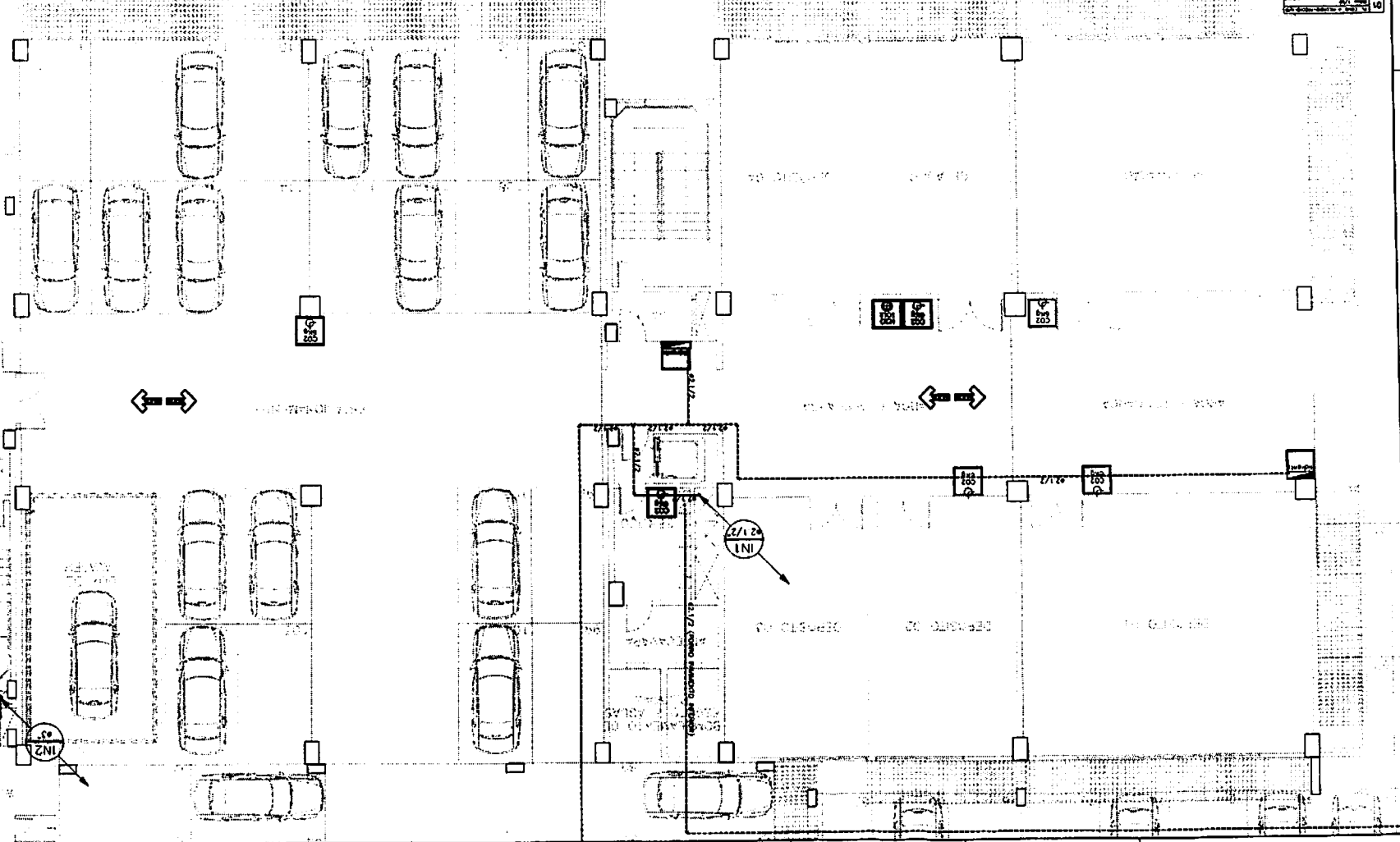
6. O sistema de aberturas deve ser projetado de forma a garantir a seguranca e a integridade do sistema de aberturas.

7. O sistema de aberturas deve ser projetado de forma a garantir a seguranca e a integridade do sistema de aberturas.

8. O sistema de aberturas deve ser projetado de forma a garantir a seguranca e a integridade do sistema de aberturas.

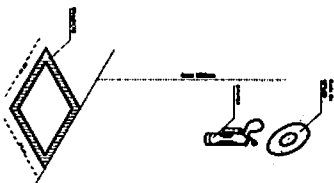
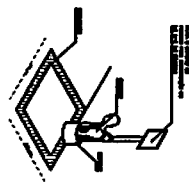
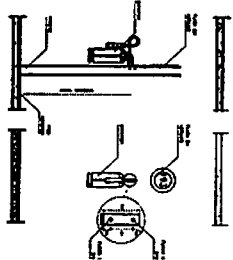
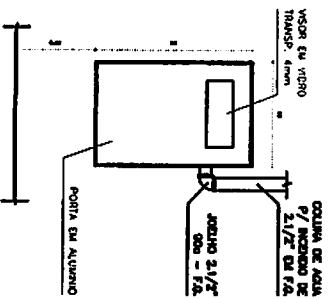
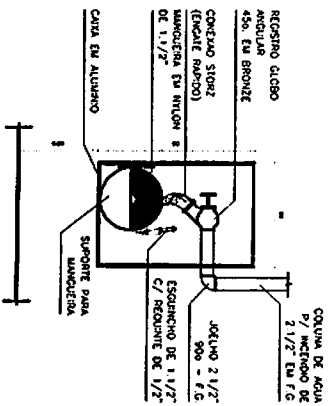
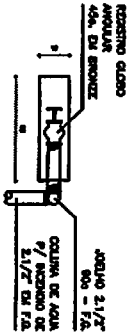
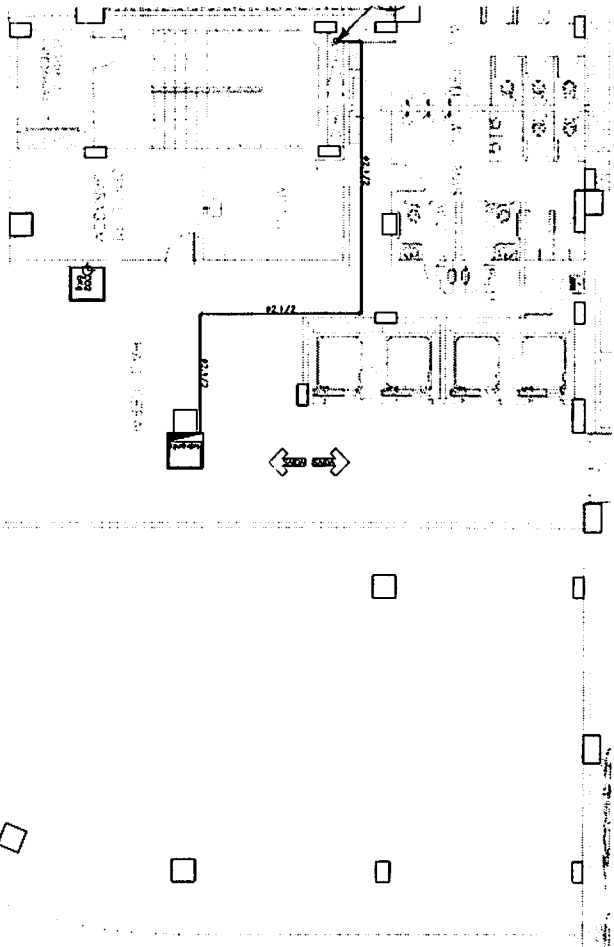
9. O sistema de aberturas deve ser projetado de forma a garantir a seguranca e a integridade do sistema de aberturas.

10. O sistema de aberturas deve ser projetado de forma a garantir a seguranca e a integridade do sistema de aberturas.

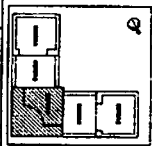








REVISIONES	
Nº	DESCRIPCION
1	REVISION DEL DISEÑO DEL PLANO DE LA OBRA...
2	REVISION DEL DISEÑO DEL PLANO DE LA OBRA...
3	REVISION DEL DISEÑO DEL PLANO DE LA OBRA...
4	REVISION DEL DISEÑO DEL PLANO DE LA OBRA...
5	REVISION DEL DISEÑO DEL PLANO DE LA OBRA...
6	REVISION DEL DISEÑO DEL PLANO DE LA OBRA...
7	REVISION DEL DISEÑO DEL PLANO DE LA OBRA...
8	REVISION DEL DISEÑO DEL PLANO DE LA OBRA...
9	REVISION DEL DISEÑO DEL PLANO DE LA OBRA...
10	REVISION DEL DISEÑO DEL PLANO DE LA OBRA...



**DECLARACION DEL PROYECTISTA**

Yo, el Sr. [Nombre], Ingeniero Civil, declaro que el presente proyecto de obra fue elaborado por mí o por mi equipo de trabajo, y que soy responsable de su contenido.

**FECHA:** 05/32

**SINDECATO:** [ ]

**PROFESION:** [ ]

**INSTITUCION:** [ ]

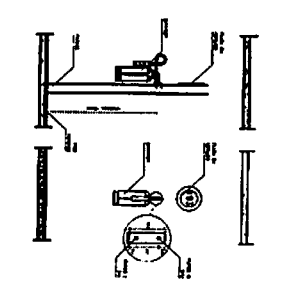
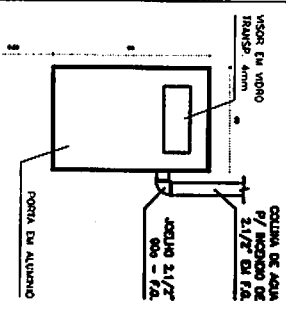
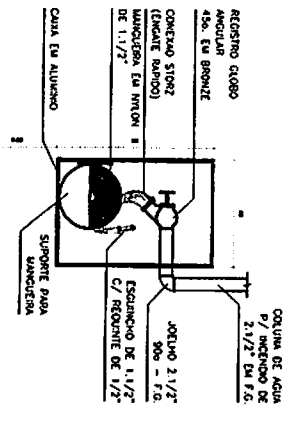
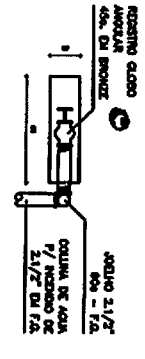
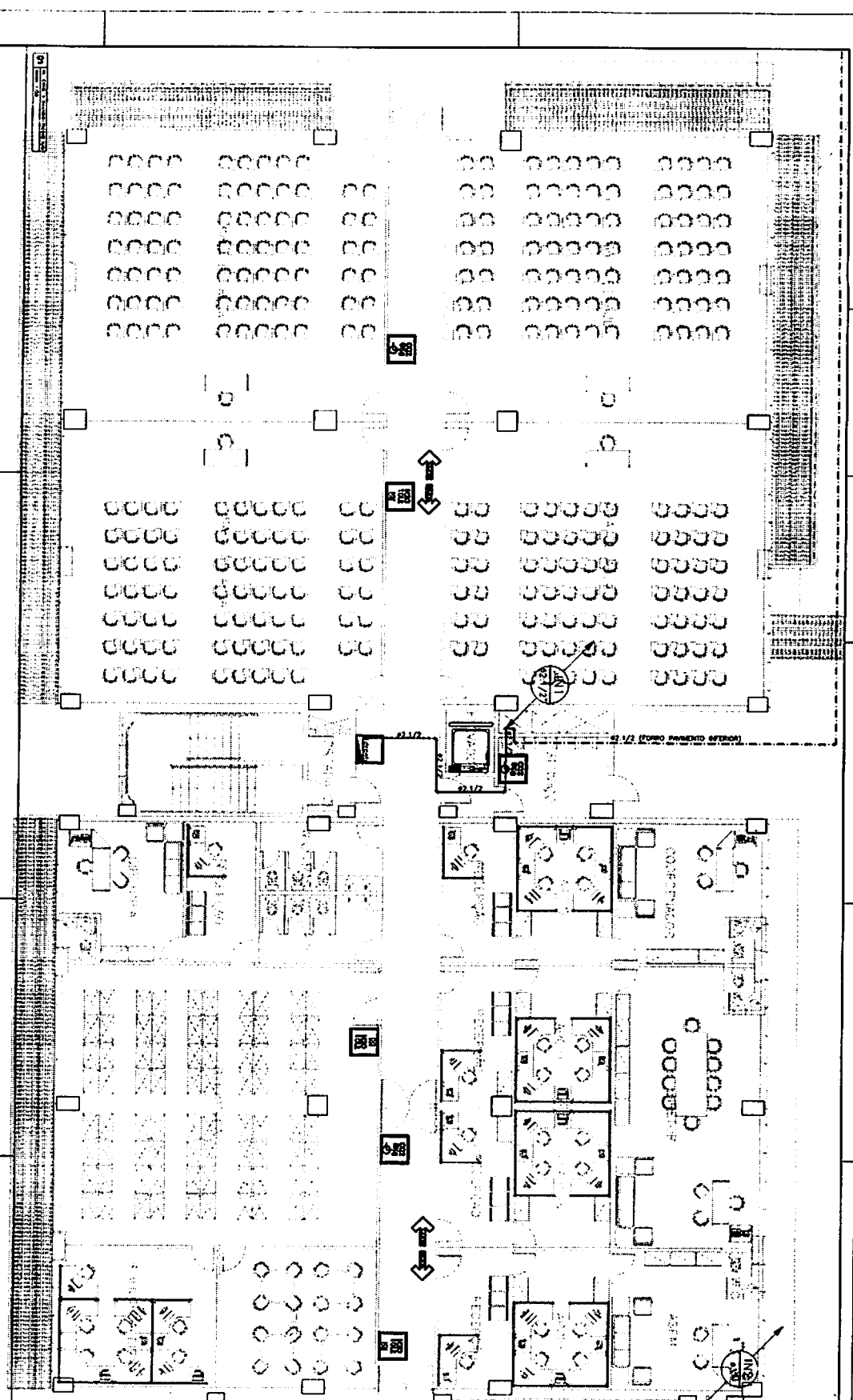
**INDICACION:** [ ]

**DETALLE:** [ ]

JCA



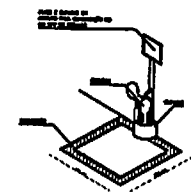
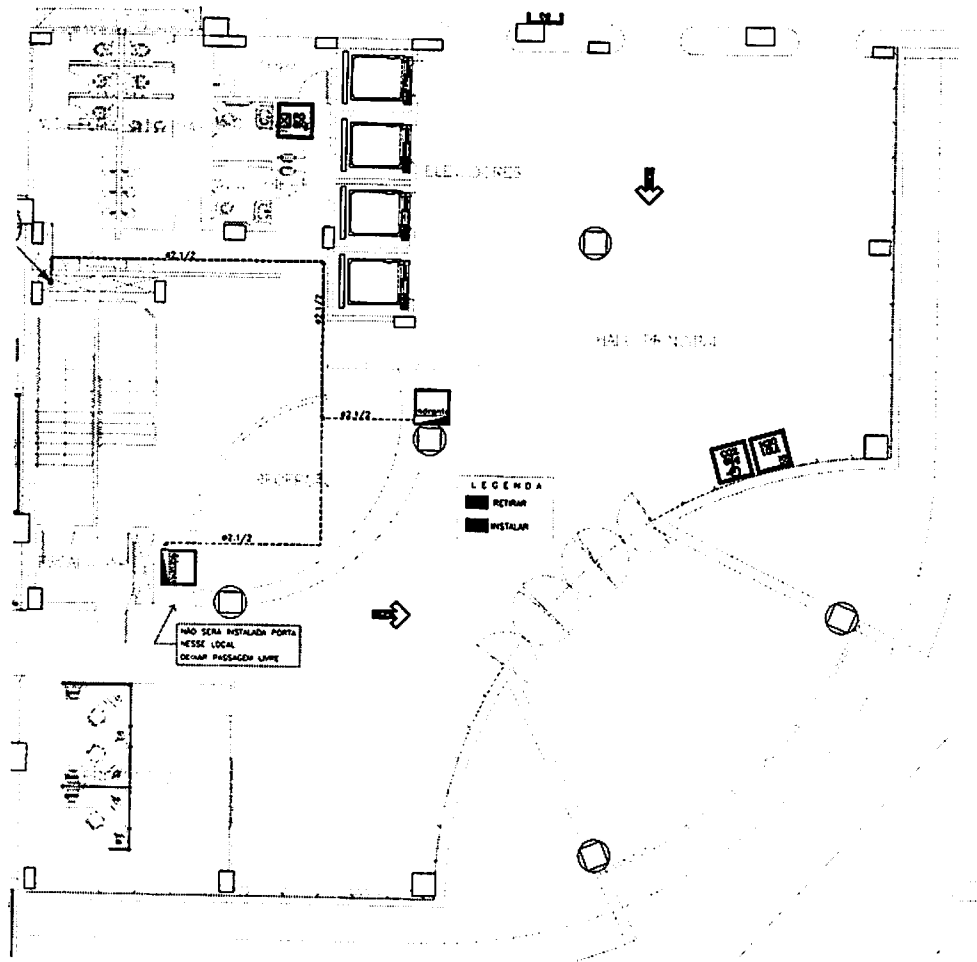




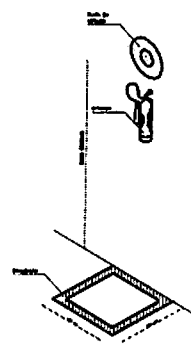
1	...
2	...
3	...
4	...
5	...
6	...
7	...
8	...
9	...
10	...
11	...
12	...
13	...
14	...
15	...
16	...
17	...
18	...
19	...
20	...
21	...
22	...
23	...
24	...
25	...
26	...
27	...
28	...
29	...
30	...
31	...
32	...
33	...
34	...
35	...
36	...
37	...
38	...
39	...
40	...
41	...
42	...
43	...
44	...
45	...
46	...
47	...
48	...
49	...
50	...

**PROYECTO:** ...  
**CLIENTE:** ...  
**FECHA:** ...  
**ESCALA:** ...  
**PROYECTISTA:** ...  
**REVISOR:** ...  
**APROBADO:** ...  
**OTRO:** ...  
**NOTAS:** ...  
**08/32**





07 Instalação - Projeto de Detalhe  
Escala: 1/20



08 Instalação - Projeto de Detalhe  
Escala: 1/20

**LEGENDA DE SIMBOLOS**

As setas brancas indicam o sentido de abertura das portas e o sentido de fluxo de circulação de ar. As setas pretas indicam o sentido de fechamento das portas e o sentido de fluxo de circulação de ar.

As setas brancas indicam o sentido de abertura das portas e o sentido de fluxo de circulação de ar. As setas pretas indicam o sentido de fechamento das portas e o sentido de fluxo de circulação de ar.

As setas brancas indicam o sentido de abertura das portas e o sentido de fluxo de circulação de ar. As setas pretas indicam o sentido de fechamento das portas e o sentido de fluxo de circulação de ar.

As setas brancas indicam o sentido de abertura das portas e o sentido de fluxo de circulação de ar. As setas pretas indicam o sentido de fechamento das portas e o sentido de fluxo de circulação de ar.

**RECOMENDACOES**

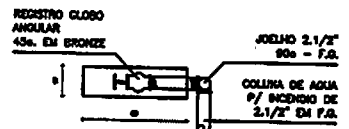
As portas devem ser abertas a Lado de Fora, salvo se indicado em contrário. As portas devem ser abertas a Lado de Fora, salvo se indicado em contrário.

As portas devem ser abertas a Lado de Fora, salvo se indicado em contrário. As portas devem ser abertas a Lado de Fora, salvo se indicado em contrário.

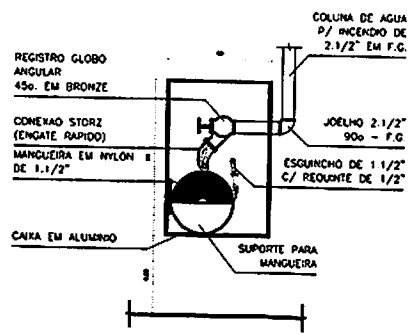
As portas devem ser abertas a Lado de Fora, salvo se indicado em contrário. As portas devem ser abertas a Lado de Fora, salvo se indicado em contrário.

As portas devem ser abertas a Lado de Fora, salvo se indicado em contrário. As portas devem ser abertas a Lado de Fora, salvo se indicado em contrário.

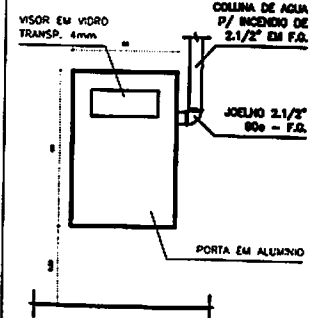
01 Instalação - Projeto de Detalhe  
Escala: 1/20



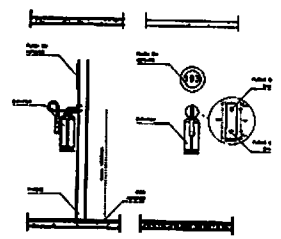
04 Instalação - Projeto de Detalhe  
Escala: 1/20



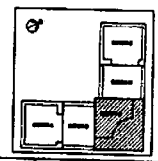
06 Instalação - Projeto de Detalhe  
Escala: 1/20



05 Instalação - Projeto de Detalhe  
Escala: 1/20



07 Instalação - Projeto de Detalhe  
Escala: 1/20



PROJETO	REVISAO	DATA	PROJETADE	PROJETO

**JCA**

PROJATA GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DE BRASILEIA  
CENTRO ADM. ALUQUETO FRANCO LTDA  
PROJETO DE COMBATE A INCENDIO  
TÉCNICO - SISTEMA DE COMBATE A INCENDIO - TIPO C  
DETALHES GERAIS DE EXTINTORES  
DETALHES GERAIS DE HIDRANTES

PROJETA	REVISAO	DATA	PROJETA	PROJETO

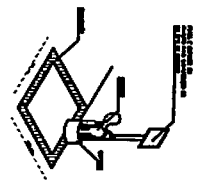
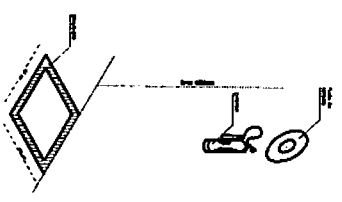
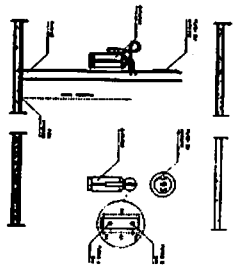
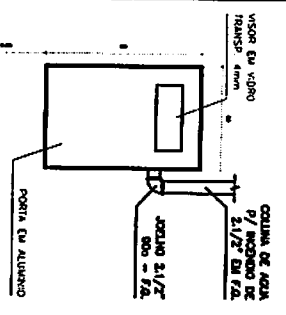
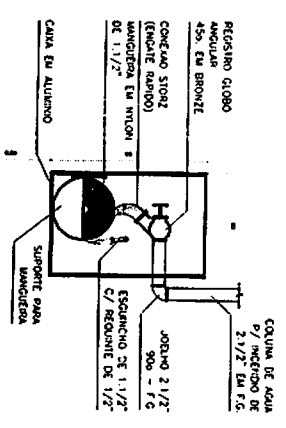
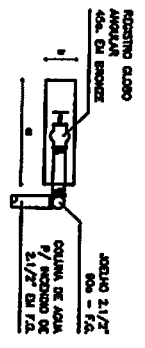
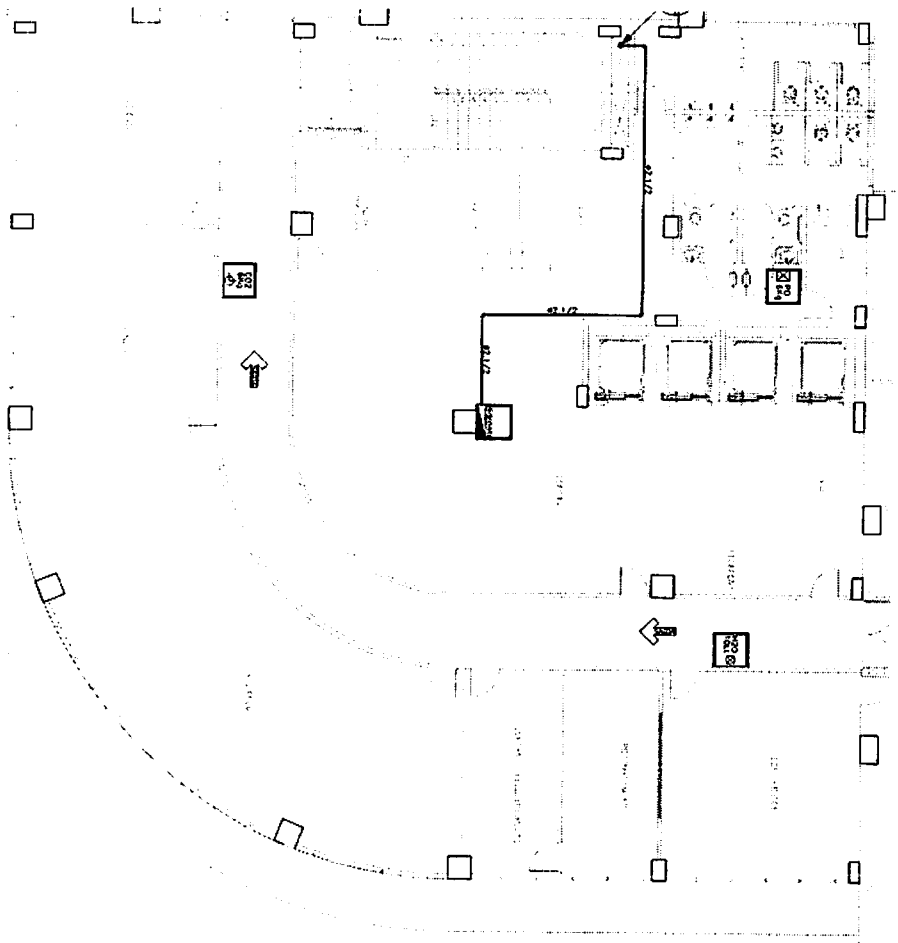
10/32



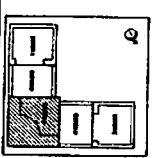








NUMERO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	RESISTOR GLOBO	1	UNID.
2	ANILÃO 40x EM BRONZE	1	UNID.
3	JOGO 2 1/2\"/>		
4	RESISTOR GLOBO	1	UNID.
5	JOGO 2 1/2\"/>		
6	RESISTOR GLOBO	1	UNID.
7	JOGO 2 1/2\"/>		
8	RESISTOR GLOBO	1	UNID.
9	JOGO 2 1/2\"/>		
10	RESISTOR GLOBO	1	UNID.
11	JOGO 2 1/2\"/>		
12	RESISTOR GLOBO	1	UNID.
13	JOGO 2 1/2\"/>		
14	RESISTOR GLOBO	1	UNID.
15	JOGO 2 1/2\"/>		
16	RESISTOR GLOBO	1	UNID.
17	JOGO 2 1/2\"/>		
18	RESISTOR GLOBO	1	UNID.
19	JOGO 2 1/2\"/>		
20	RESISTOR GLOBO	1	UNID.
21	JOGO 2 1/2\"/>		
22	RESISTOR GLOBO	1	UNID.
23	JOGO 2 1/2\"/>		
24	RESISTOR GLOBO	1	UNID.
25	JOGO 2 1/2\"/>		
26	RESISTOR GLOBO	1	UNID.
27	JOGO 2 1/2\"/>		
28	RESISTOR GLOBO	1	UNID.
29	JOGO 2 1/2\"/>		
30	RESISTOR GLOBO	1	UNID.
31	JOGO 2 1/2\"/>		
32	RESISTOR GLOBO	1	UNID.
33	JOGO 2 1/2\"/>		
34	RESISTOR GLOBO	1	UNID.
35	JOGO 2 1/2\"/>		
36	RESISTOR GLOBO	1	UNID.
37	JOGO 2 1/2\"/>		
38	RESISTOR GLOBO	1	UNID.
39	JOGO 2 1/2\"/>		
40	RESISTOR GLOBO	1	UNID.
41	JOGO 2 1/2\"/>		
42	RESISTOR GLOBO	1	UNID.
43	JOGO 2 1/2\"/>		
44	RESISTOR GLOBO	1	UNID.
45	JOGO 2 1/2\"/>		
46	RESISTOR GLOBO	1	UNID.
47	JOGO 2 1/2\"/>		
48	RESISTOR GLOBO	1	UNID.
49	JOGO 2 1/2\"/>		
50	RESISTOR GLOBO	1	UNID.

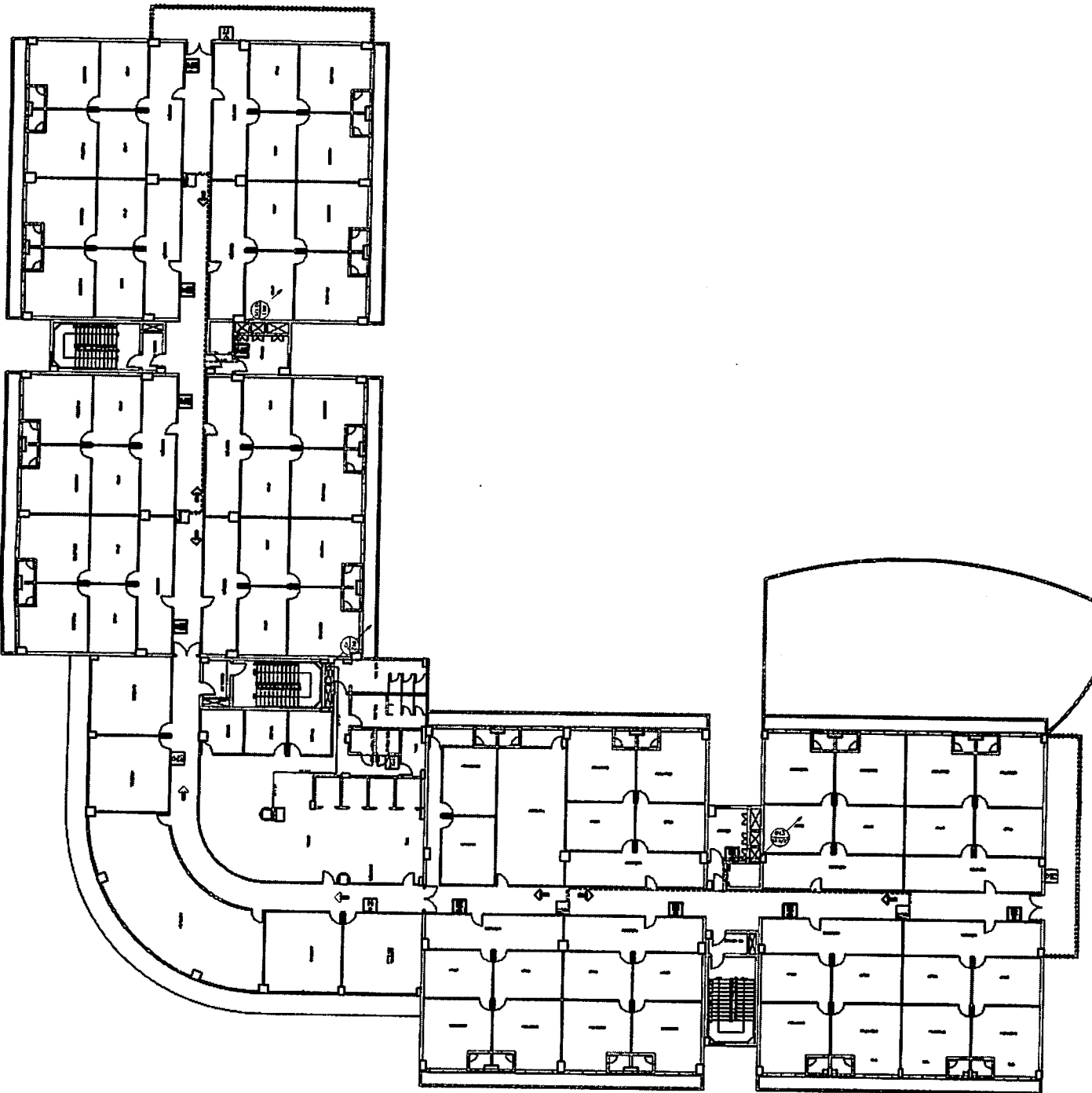


JCA

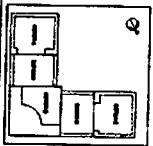
ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	1	UNID.		
2	1	UNID.		
3	1	UNID.		
4	1	UNID.		
5	1	UNID.		
6	1	UNID.		
7	1	UNID.		
8	1	UNID.		
9	1	UNID.		
10	1	UNID.		
11	1	UNID.		
12	1	UNID.		
13	1	UNID.		
14	1	UNID.		
15	1	UNID.		
16	1	UNID.		
17	1	UNID.		
18	1	UNID.		
19	1	UNID.		
20	1	UNID.		
21	1	UNID.		
22	1	UNID.		
23	1	UNID.		
24	1	UNID.		
25	1	UNID.		
26	1	UNID.		
27	1	UNID.		
28	1	UNID.		
29	1	UNID.		
30	1	UNID.		
31	1	UNID.		
32	1	UNID.		
33	1	UNID.		
34	1	UNID.		
35	1	UNID.		
36	1	UNID.		
37	1	UNID.		
38	1	UNID.		
39	1	UNID.		
40	1	UNID.		
41	1	UNID.		
42	1	UNID.		
43	1	UNID.		
44	1	UNID.		
45	1	UNID.		
46	1	UNID.		
47	1	UNID.		
48	1	UNID.		
49	1	UNID.		
50	1	UNID.		

14/32

15/32

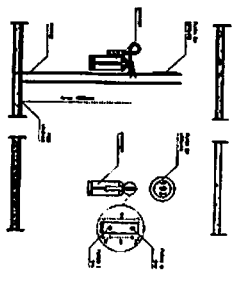
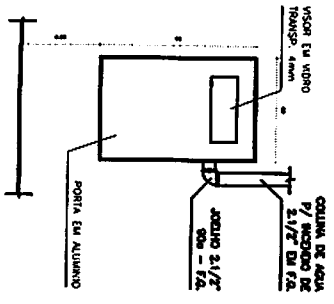
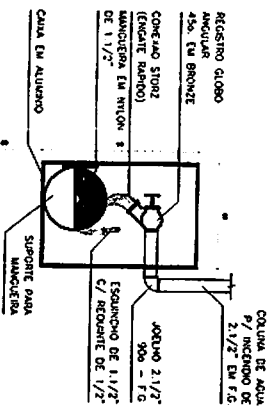
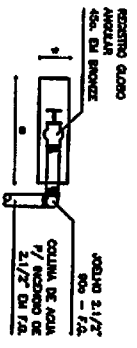
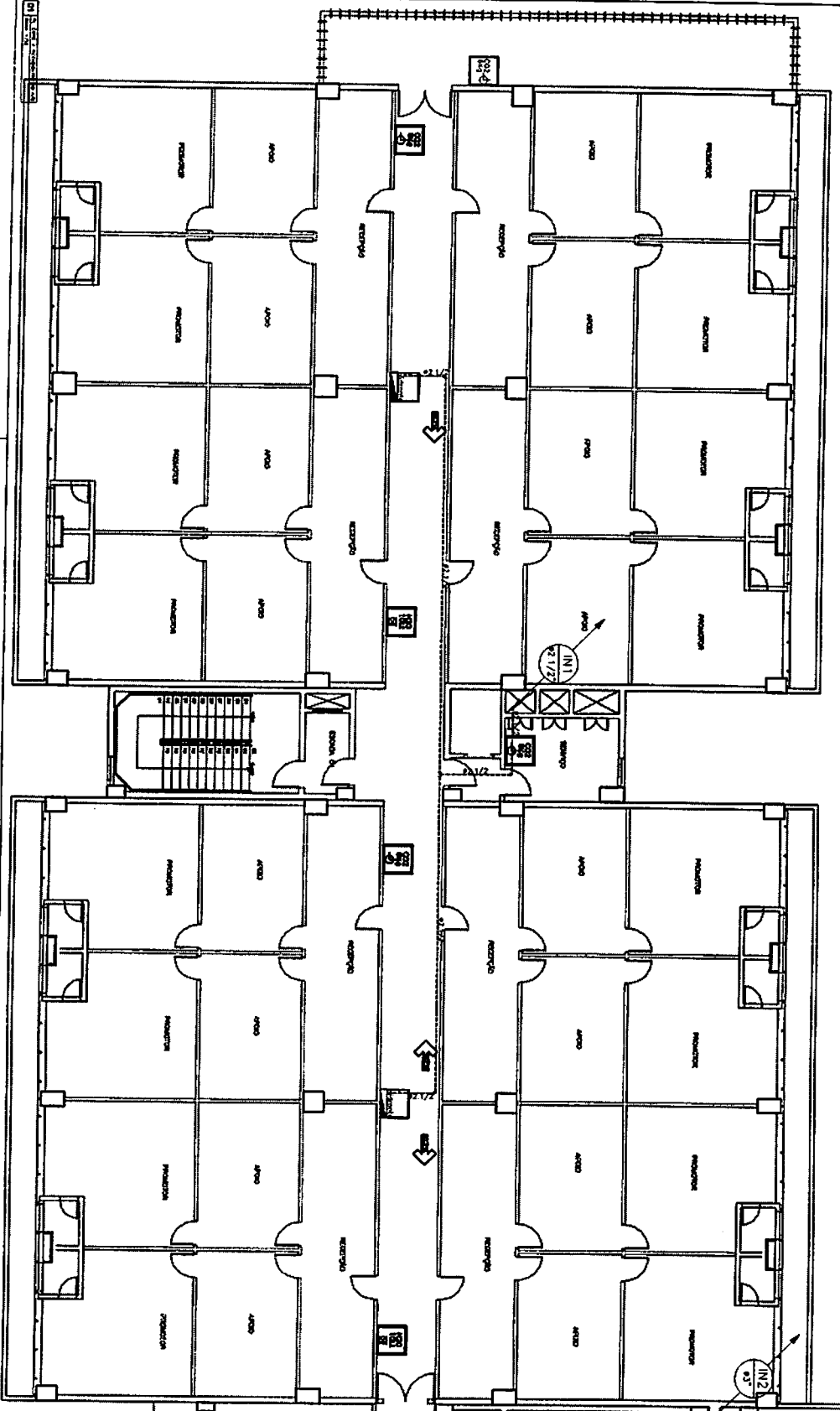


1	...
2	...
3	...
4	...
5	...
6	...
7	...
8	...
9	...
10	...
11	...
12	...
13	...
14	...
15	...
16	...
17	...
18	...
19	...
20	...
21	...
22	...
23	...
24	...
25	...
26	...
27	...
28	...
29	...
30	...
31	...
32	...
33	...
34	...
35	...
36	...
37	...
38	...
39	...
40	...
41	...
42	...
43	...
44	...
45	...
46	...
47	...
48	...
49	...
50	...

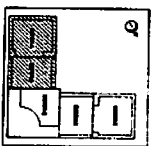


JCA

INSTITUCIÓN GENERAL DE ALTIPLANO, DISTRITO DE SERRA  
 CENTRO ACAD. CON. ALTERNATIVO 179  
 CENTRO DE INVESTIGACIONES Y DESARROLLO  
 DE INGENIERÍA - INSTITUTO DE CONSULTA Y ASesorÍA - IMAI S.A.  
 15/32



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	...	...	...
2	...	...	...
3	...	...	...
4	...	...	...
5	...	...	...
6	...	...	...
7	...	...	...
8	...	...	...
9	...	...	...
10	...	...	...



PROPOSTORA: JCA

PROPOSTA Nº: 16/32

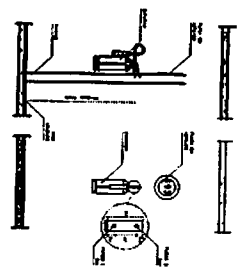
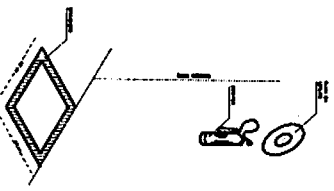
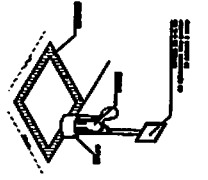
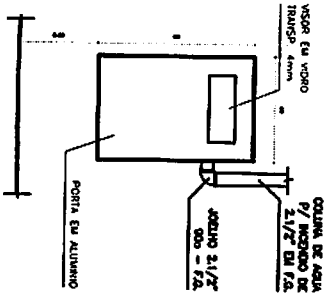
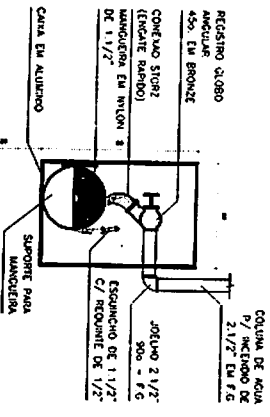
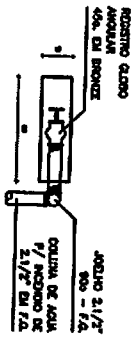
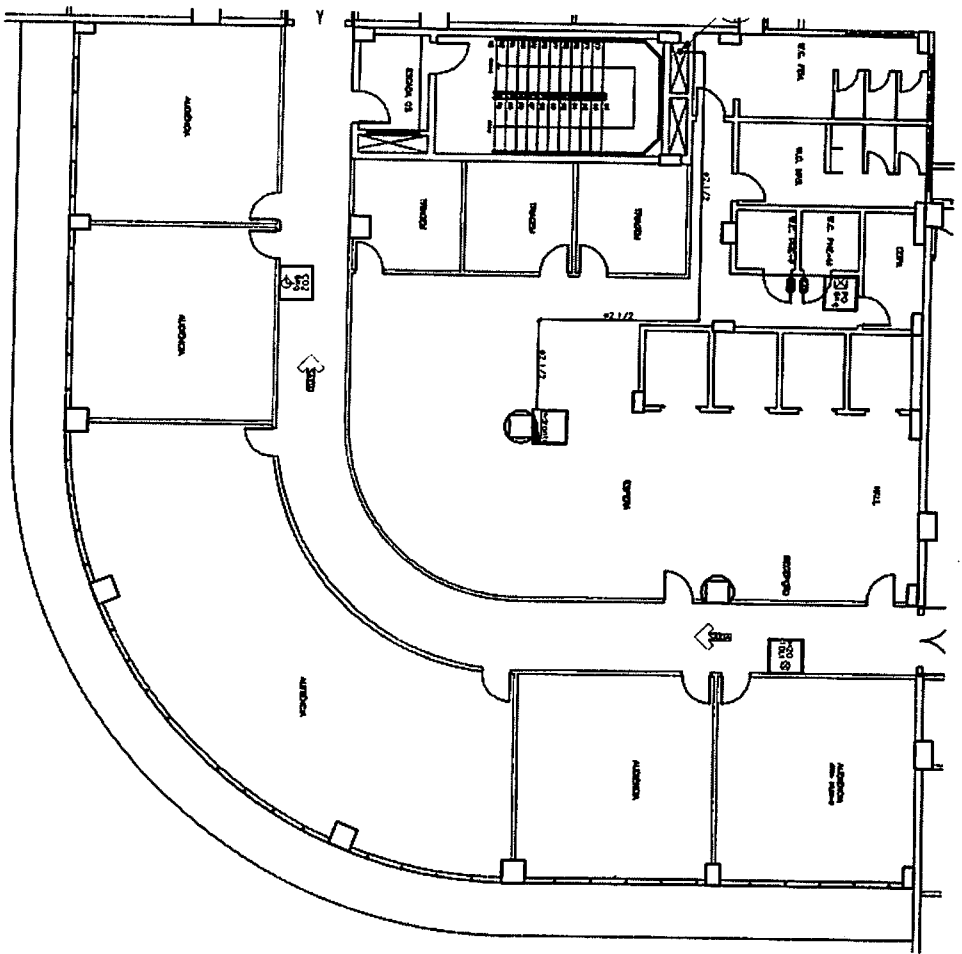
DATA: 16/32

OUTROS DADOS:

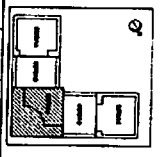
PROPOSTA Nº: 16/32

DATA: 16/32





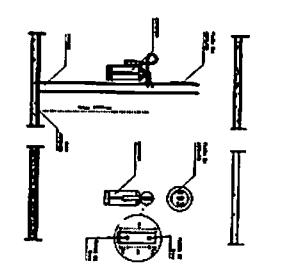
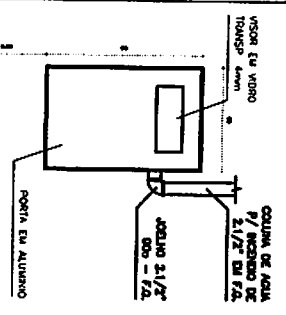
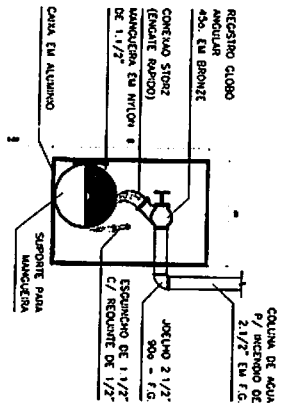
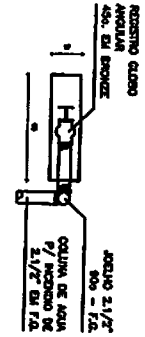
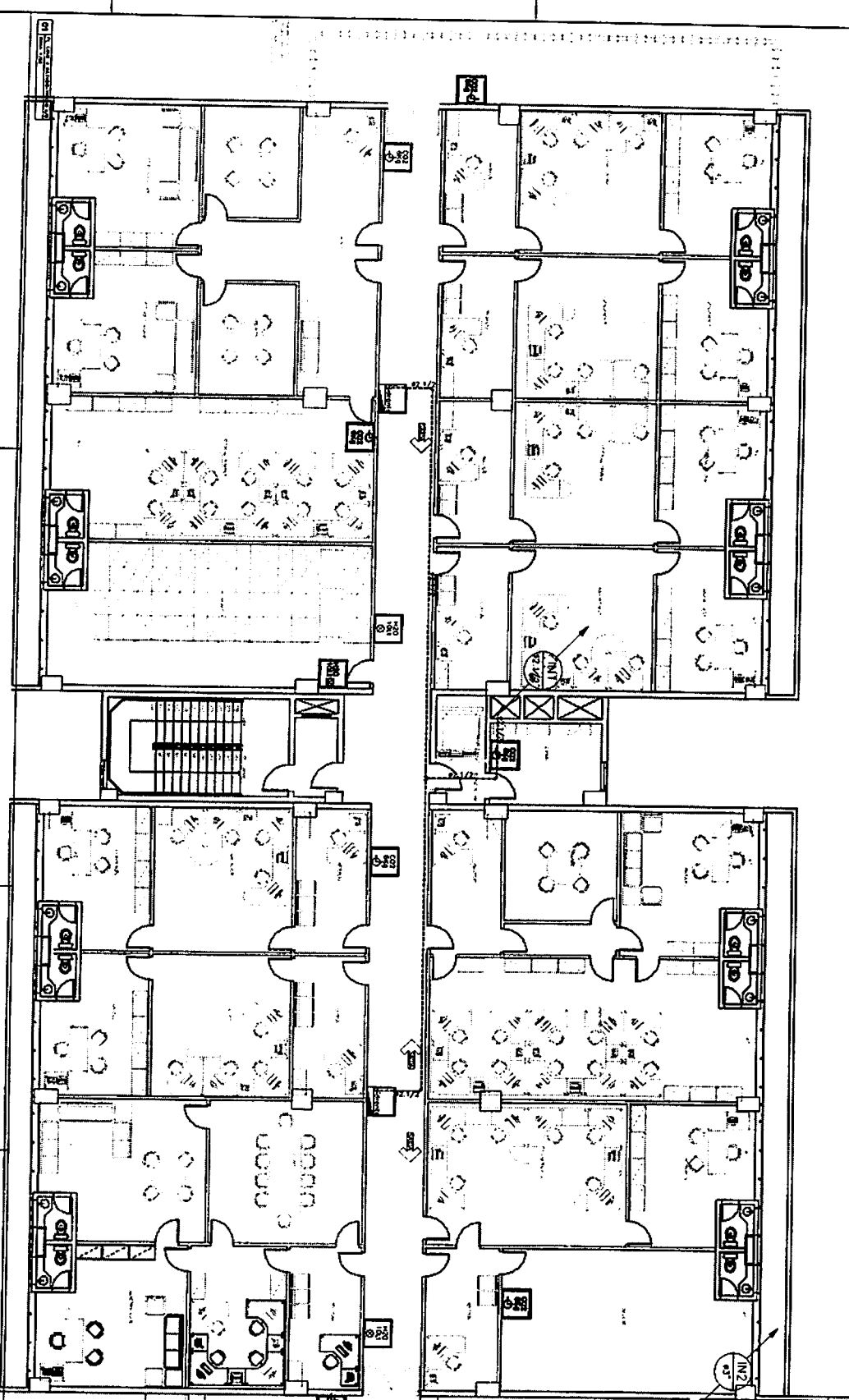
Item	Description	Quantity	Unit
1	...	...	...
2	...	...	...
3	...	...	...
4	...	...	...
5	...	...	...
6	...	...	...
7	...	...	...
8	...	...	...
9	...	...	...
10	...	...	...
11	...	...	...
12	...	...	...
13	...	...	...
14	...	...	...
15	...	...	...
16	...	...	...
17	...	...	...
18	...	...	...
19	...	...	...
20	...	...	...
21	...	...	...
22	...	...	...
23	...	...	...
24	...	...	...
25	...	...	...
26	...	...	...
27	...	...	...
28	...	...	...
29	...	...	...
30	...	...	...
31	...	...	...
32	...	...	...
33	...	...	...
34	...	...	...
35	...	...	...
36	...	...	...
37	...	...	...
38	...	...	...
39	...	...	...
40	...	...	...
41	...	...	...
42	...	...	...
43	...	...	...
44	...	...	...
45	...	...	...
46	...	...	...
47	...	...	...
48	...	...	...
49	...	...	...
50	...	...	...



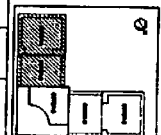
Item	Description	Quantity	Unit
1	...	...	...
2	...	...	...
3	...	...	...
4	...	...	...
5	...	...	...
6	...	...	...
7	...	...	...
8	...	...	...
9	...	...	...
10	...	...	...
11	...	...	...
12	...	...	...
13	...	...	...
14	...	...	...
15	...	...	...
16	...	...	...
17	...	...	...
18	...	...	...
19	...	...	...
20	...	...	...
21	...	...	...
22	...	...	...
23	...	...	...
24	...	...	...
25	...	...	...
26	...	...	...
27	...	...	...
28	...	...	...
29	...	...	...
30	...	...	...
31	...	...	...
32	...	...	...
33	...	...	...
34	...	...	...
35	...	...	...
36	...	...	...
37	...	...	...
38	...	...	...
39	...	...	...
40	...	...	...
41	...	...	...
42	...	...	...
43	...	...	...
44	...	...	...
45	...	...	...
46	...	...	...
47	...	...	...
48	...	...	...
49	...	...	...
50	...	...	...

18/32





Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	...	...	...	...
2	...	...	...	...
3	...	...	...	...
4	...	...	...	...
5	...	...	...	...
6	...	...	...	...
7	...	...	...	...
8	...	...	...	...
9	...	...	...	...
10	...	...	...	...



JCA

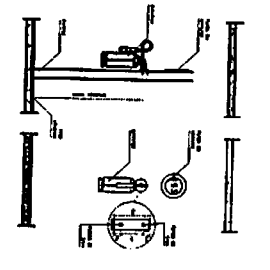
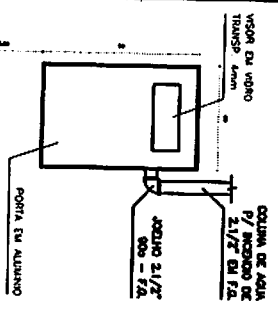
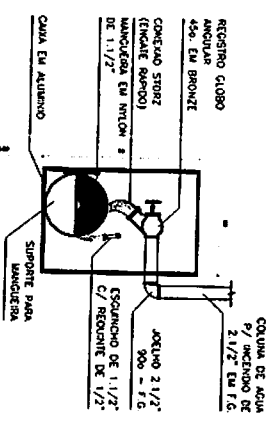
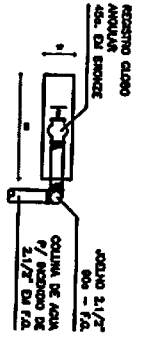
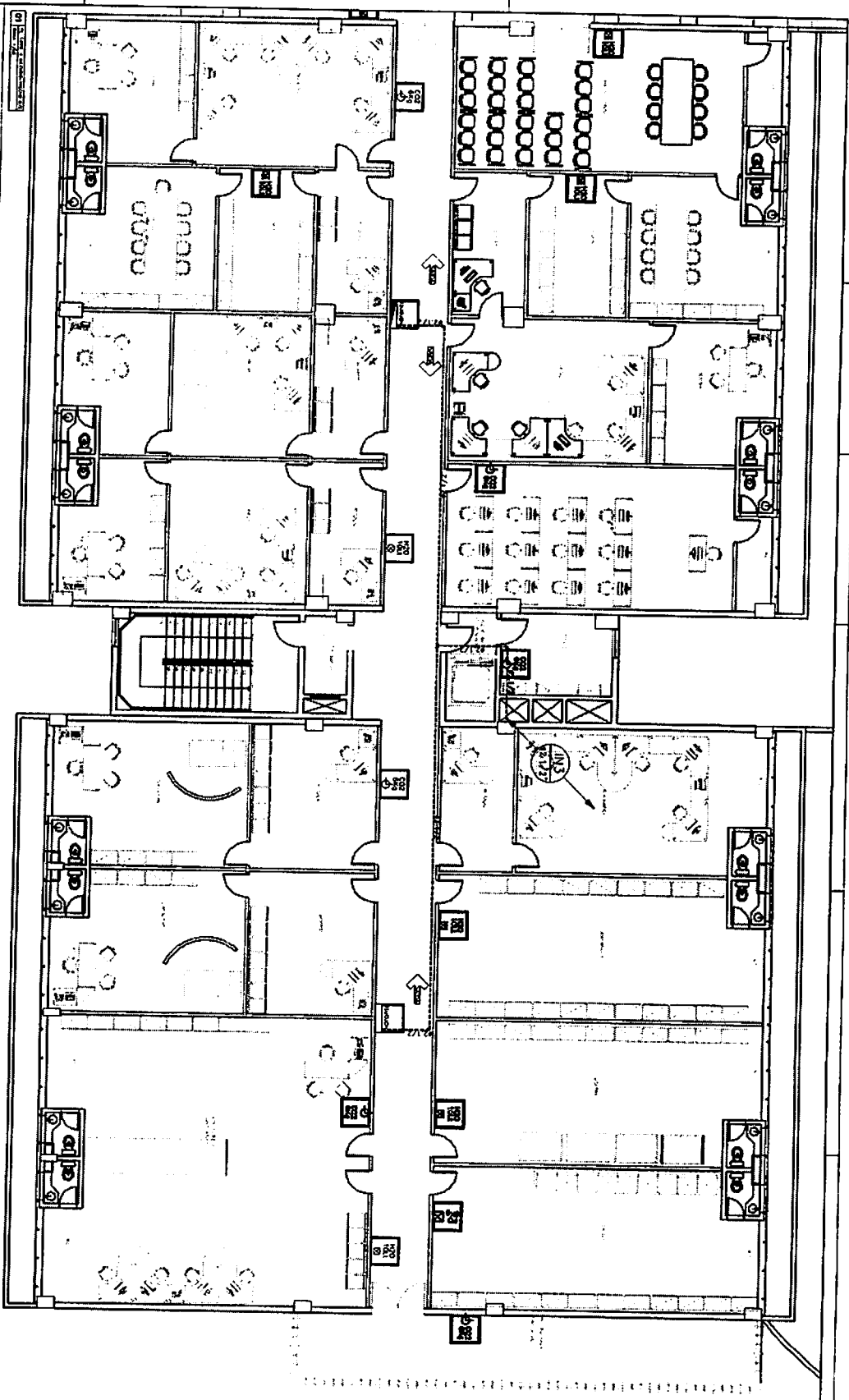
PROPOSTA Nº 20132

CONDOMÍNIO: ...

ENDEREÇO: ...

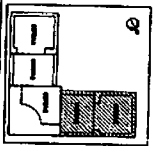
DATA: ...





**LEGENDA**

1	RESERVOIRIO ELEVADO
2	COLUNA DE ÁGUA
3	RESERVOIRIO DE 2 1/2\"/>
4	RESERVOIRIO DE 1 1/2\"/>
5	RESERVOIRIO DE 1/2\"/>
6	RESERVOIRIO DE 1/2\"/>
7	RESERVOIRIO DE 1/2\"/>
8	RESERVOIRIO DE 1/2\"/>
9	RESERVOIRIO DE 1/2\"/>
10	RESERVOIRIO DE 1/2\"/>
11	RESERVOIRIO DE 1/2\"/>
12	RESERVOIRIO DE 1/2\"/>
13	RESERVOIRIO DE 1/2\"/>
14	RESERVOIRIO DE 1/2\"/>
15	RESERVOIRIO DE 1/2\"/>
16	RESERVOIRIO DE 1/2\"/>
17	RESERVOIRIO DE 1/2\"/>
18	RESERVOIRIO DE 1/2\"/>
19	RESERVOIRIO DE 1/2\"/>
20	RESERVOIRIO DE 1/2\"/>
21	RESERVOIRIO DE 1/2\"/>
22	RESERVOIRIO DE 1/2\"/>
23	RESERVOIRIO DE 1/2\"/>
24	RESERVOIRIO DE 1/2\"/>
25	RESERVOIRIO DE 1/2\"/>
26	RESERVOIRIO DE 1/2\"/>
27	RESERVOIRIO DE 1/2\"/>
28	RESERVOIRIO DE 1/2\"/>
29	RESERVOIRIO DE 1/2\"/>
30	RESERVOIRIO DE 1/2\"/>
31	RESERVOIRIO DE 1/2\"/>
32	RESERVOIRIO DE 1/2\"/>
33	RESERVOIRIO DE 1/2\"/>
34	RESERVOIRIO DE 1/2\"/>
35	RESERVOIRIO DE 1/2\"/>
36	RESERVOIRIO DE 1/2\"/>
37	RESERVOIRIO DE 1/2\"/>
38	RESERVOIRIO DE 1/2\"/>
39	RESERVOIRIO DE 1/2\"/>
40	RESERVOIRIO DE 1/2\"/>
41	RESERVOIRIO DE 1/2\"/>
42	RESERVOIRIO DE 1/2\"/>
43	RESERVOIRIO DE 1/2\"/>
44	RESERVOIRIO DE 1/2\"/>
45	RESERVOIRIO DE 1/2\"/>
46	RESERVOIRIO DE 1/2\"/>
47	RESERVOIRIO DE 1/2\"/>
48	RESERVOIRIO DE 1/2\"/>
49	RESERVOIRIO DE 1/2\"/>
50	RESERVOIRIO DE 1/2\"/>
51	RESERVOIRIO DE 1/2\"/>
52	RESERVOIRIO DE 1/2\"/>
53	RESERVOIRIO DE 1/2\"/>
54	RESERVOIRIO DE 1/2\"/>
55	RESERVOIRIO DE 1/2\"/>
56	RESERVOIRIO DE 1/2\"/>
57	RESERVOIRIO DE 1/2\"/>
58	RESERVOIRIO DE 1/2\"/>
59	RESERVOIRIO DE 1/2\"/>
60	RESERVOIRIO DE 1/2\"/>
61	RESERVOIRIO DE 1/2\"/>
62	RESERVOIRIO DE 1/2\"/>
63	RESERVOIRIO DE 1/2\"/>
64	RESERVOIRIO DE 1/2\"/>
65	RESERVOIRIO DE 1/2\"/>
66	RESERVOIRIO DE 1/2\"/>
67	RESERVOIRIO DE 1/2\"/>
68	RESERVOIRIO DE 1/2\"/>
69	RESERVOIRIO DE 1/2\"/>
70	RESERVOIRIO DE 1/2\"/>
71	RESERVOIRIO DE 1/2\"/>
72	RESERVOIRIO DE 1/2\"/>
73	RESERVOIRIO DE 1/2\"/>
74	RESERVOIRIO DE 1/2\"/>
75	RESERVOIRIO DE 1/2\"/>
76	RESERVOIRIO DE 1/2\"/>
77	RESERVOIRIO DE 1/2\"/>
78	RESERVOIRIO DE 1/2\"/>
79	RESERVOIRIO DE 1/2\"/>
80	RESERVOIRIO DE 1/2\"/>
81	RESERVOIRIO DE 1/2\"/>
82	RESERVOIRIO DE 1/2\"/>
83	RESERVOIRIO DE 1/2\"/>
84	RESERVOIRIO DE 1/2\"/>
85	RESERVOIRIO DE 1/2\"/>
86	RESERVOIRIO DE 1/2\"/>
87	RESERVOIRIO DE 1/2\"/>
88	RESERVOIRIO DE 1/2\"/>
89	RESERVOIRIO DE 1/2\"/>
90	RESERVOIRIO DE 1/2\"/>
91	RESERVOIRIO DE 1/2\"/>
92	RESERVOIRIO DE 1/2\"/>
93	RESERVOIRIO DE 1/2\"/>
94	RESERVOIRIO DE 1/2\"/>
95	RESERVOIRIO DE 1/2\"/>
96	RESERVOIRIO DE 1/2\"/>
97	RESERVOIRIO DE 1/2\"/>
98	RESERVOIRIO DE 1/2\"/>
99	RESERVOIRIO DE 1/2\"/>
100	RESERVOIRIO DE 1/2\"/>

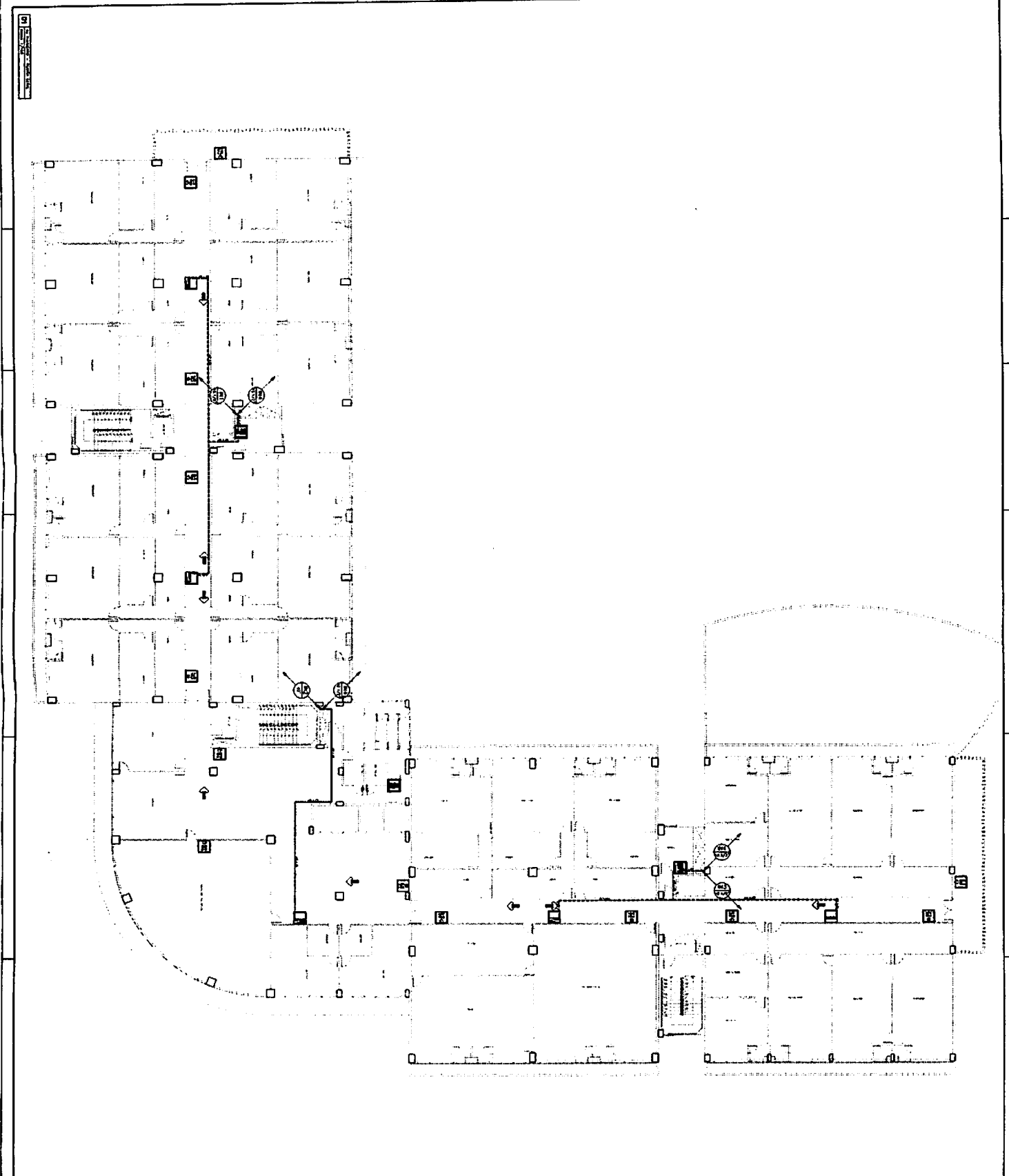


JCA

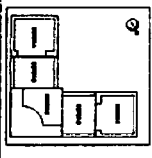
**PROPOSTA DE SERVIÇO**

EMPRESA	CONSTRUTORA JCA
PROPOSTA Nº	21/32
DATA	21/32
VALOR	
CONDIÇÕES	
ASSINATURA	
DATA	





LEGENDA	
→	Indica a direção do fluxo de circulação principal.
↺	Indica a direção do fluxo de circulação secundária.
↻	Indica a direção do fluxo de circulação terciária.
↻	Indica a direção do fluxo de circulação quaternária.
↻	Indica a direção do fluxo de circulação quinquagésima.
↻	Indica a direção do fluxo de circulação sexagésima.
↻	Indica a direção do fluxo de circulação septuagésima.
↻	Indica a direção do fluxo de circulação octogésima.
↻	Indica a direção do fluxo de circulação nonagésima.
↻	Indica a direção do fluxo de circulação centésima.



JCA

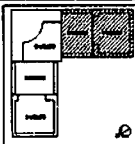
PROPOSTA DE PROJETO DE ARQUITETURA DE INTERIORES  
 CENTRO CULTURAL DE SÃO PAULO - SÃO PAULO  
 PROJETO DE INTERIORES E MOBILIÁRIO  
 ARQUITETO: J. CALDEIRA  
 DATA: 23/02

PROJETO DE INTERIORES	23/02
PROJETO DE MOBILIÁRIO	
PROJETO DE PLANTAS	
PROJETO DE SECCOES	
PROJETO DE DETALHES	
PROJETO DE CORTES	
PROJETO DE ELEVACIONES	
PROJETO DE PAVIMENTOS	
PROJETO DE REVESTIMENTOS	
PROJETO DE ILUMINAÇÃO	
PROJETO DE SONS	
PROJETO DE SEGURANÇA	
PROJETO DE SUSTENTABILIDADE	
PROJETO DE ACÚSTICA	
PROJETO DE CLIMA	
PROJETO DE ENERGIA	
PROJETO DE HÍDRO-SANITÁRIA	
PROJETO DE VENTILAÇÃO	
PROJETO DE AQUECIMENTO	
PROJETO DE RESFRIAMENTO	
PROJETO DE SINALIZAÇÃO	
PROJETO DE PLANTAS DE DETALHES	
PROJETO DE PLANTAS DE SECCOES	
PROJETO DE PLANTAS DE CORTES	
PROJETO DE PLANTAS DE ELEVACIONES	
PROJETO DE PLANTAS DE PAVIMENTOS	
PROJETO DE PLANTAS DE REVESTIMENTOS	
PROJETO DE PLANTAS DE ILUMINAÇÃO	
PROJETO DE PLANTAS DE SONS	
PROJETO DE PLANTAS DE SEGURANÇA	
PROJETO DE PLANTAS DE SUSTENTABILIDADE	
PROJETO DE PLANTAS DE ACÚSTICA	
PROJETO DE PLANTAS DE CLIMA	
PROJETO DE PLANTAS DE ENERGIA	
PROJETO DE PLANTAS DE HÍDRO-SANITÁRIA	
PROJETO DE PLANTAS DE VENTILAÇÃO	
PROJETO DE PLANTAS DE AQUECIMENTO	
PROJETO DE PLANTAS DE RESFRIAMENTO	
PROJETO DE PLANTAS DE SINALIZAÇÃO	
PROJETO DE PLANTAS DE PLANTAS DE DETALHES	
PROJETO DE PLANTAS DE PLANTAS DE SECCOES	
PROJETO DE PLANTAS DE PLANTAS DE CORTES	
PROJETO DE PLANTAS DE PLANTAS DE ELEVACIONES	
PROJETO DE PLANTAS DE PLANTAS DE PAVIMENTOS	
PROJETO DE PLANTAS DE PLANTAS DE REVESTIMENTOS	
PROJETO DE PLANTAS DE PLANTAS DE ILUMINAÇÃO	
PROJETO DE PLANTAS DE PLANTAS DE SONS	
PROJETO DE PLANTAS DE PLANTAS DE SEGURANÇA	
PROJETO DE PLANTAS DE PLANTAS DE SUSTENTABILIDADE	
PROJETO DE PLANTAS DE PLANTAS DE ACÚSTICA	
PROJETO DE PLANTAS DE PLANTAS DE CLIMA	
PROJETO DE PLANTAS DE PLANTAS DE ENERGIA	
PROJETO DE PLANTAS DE PLANTAS DE HÍDRO-SANITÁRIA	
PROJETO DE PLANTAS DE PLANTAS DE VENTILAÇÃO	
PROJETO DE PLANTAS DE PLANTAS DE AQUECIMENTO	
PROJETO DE PLANTAS DE PLANTAS DE RESFRIAMENTO	
PROJETO DE PLANTAS DE PLANTAS DE SINALIZAÇÃO	

24/32
24/32

**COMPANHIA GERAL DE ABASTECIMENTO DE ENERGIA**  
 DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO DE ENERGIA  
 PROJETO DE ABASTECIMENTO DE ENERGIA

**JCA**



1. O PROJETO DE ABASTECIMENTO DE ENERGIA É UM PROJETO DE ABASTECIMENTO DE ENERGIA...

2. O PROJETO DE ABASTECIMENTO DE ENERGIA É UM PROJETO DE ABASTECIMENTO DE ENERGIA...

3. O PROJETO DE ABASTECIMENTO DE ENERGIA É UM PROJETO DE ABASTECIMENTO DE ENERGIA...

4. O PROJETO DE ABASTECIMENTO DE ENERGIA É UM PROJETO DE ABASTECIMENTO DE ENERGIA...

5. O PROJETO DE ABASTECIMENTO DE ENERGIA É UM PROJETO DE ABASTECIMENTO DE ENERGIA...

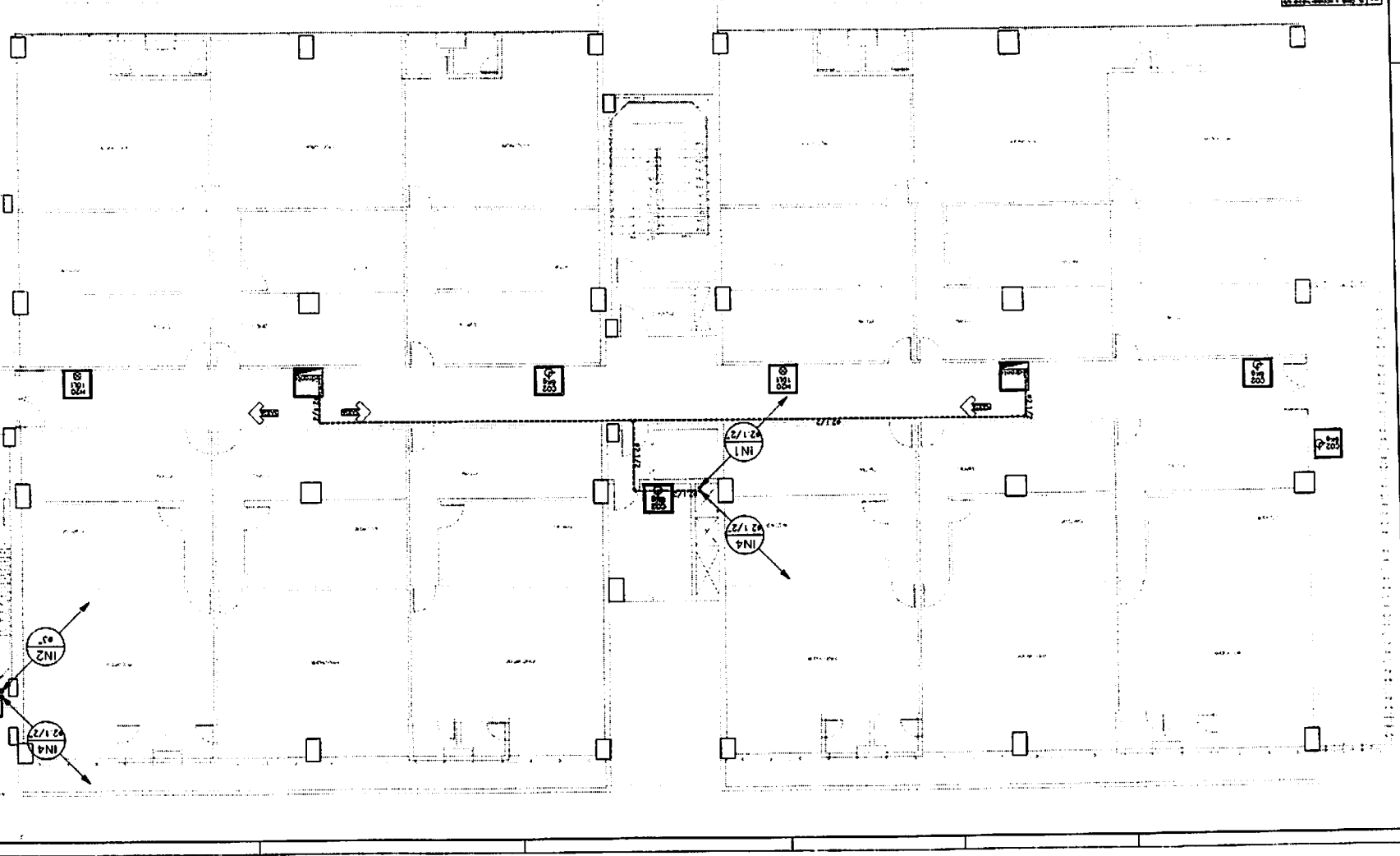
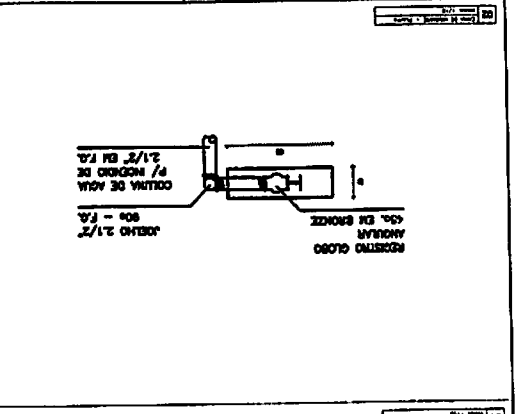
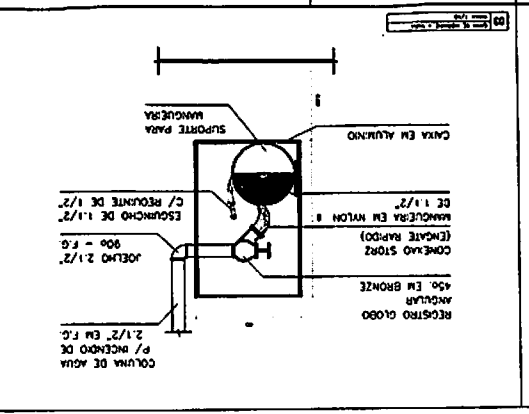
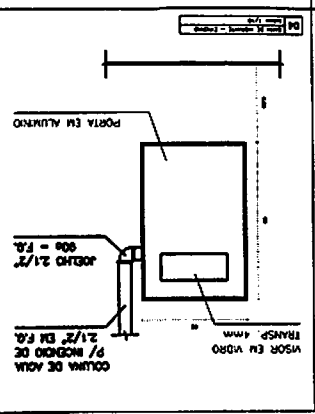
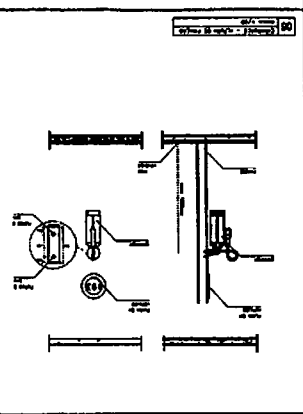
6. O PROJETO DE ABASTECIMENTO DE ENERGIA É UM PROJETO DE ABASTECIMENTO DE ENERGIA...

7. O PROJETO DE ABASTECIMENTO DE ENERGIA É UM PROJETO DE ABASTECIMENTO DE ENERGIA...

8. O PROJETO DE ABASTECIMENTO DE ENERGIA É UM PROJETO DE ABASTECIMENTO DE ENERGIA...

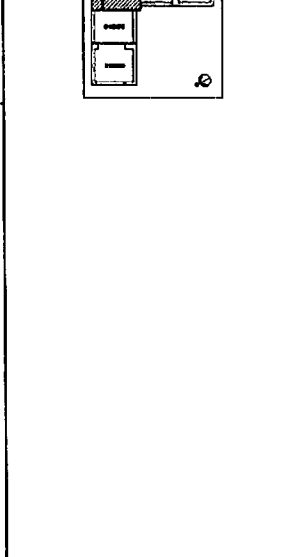
9. O PROJETO DE ABASTECIMENTO DE ENERGIA É UM PROJETO DE ABASTECIMENTO DE ENERGIA...

10. O PROJETO DE ABASTECIMENTO DE ENERGIA É UM PROJETO DE ABASTECIMENTO DE ENERGIA...

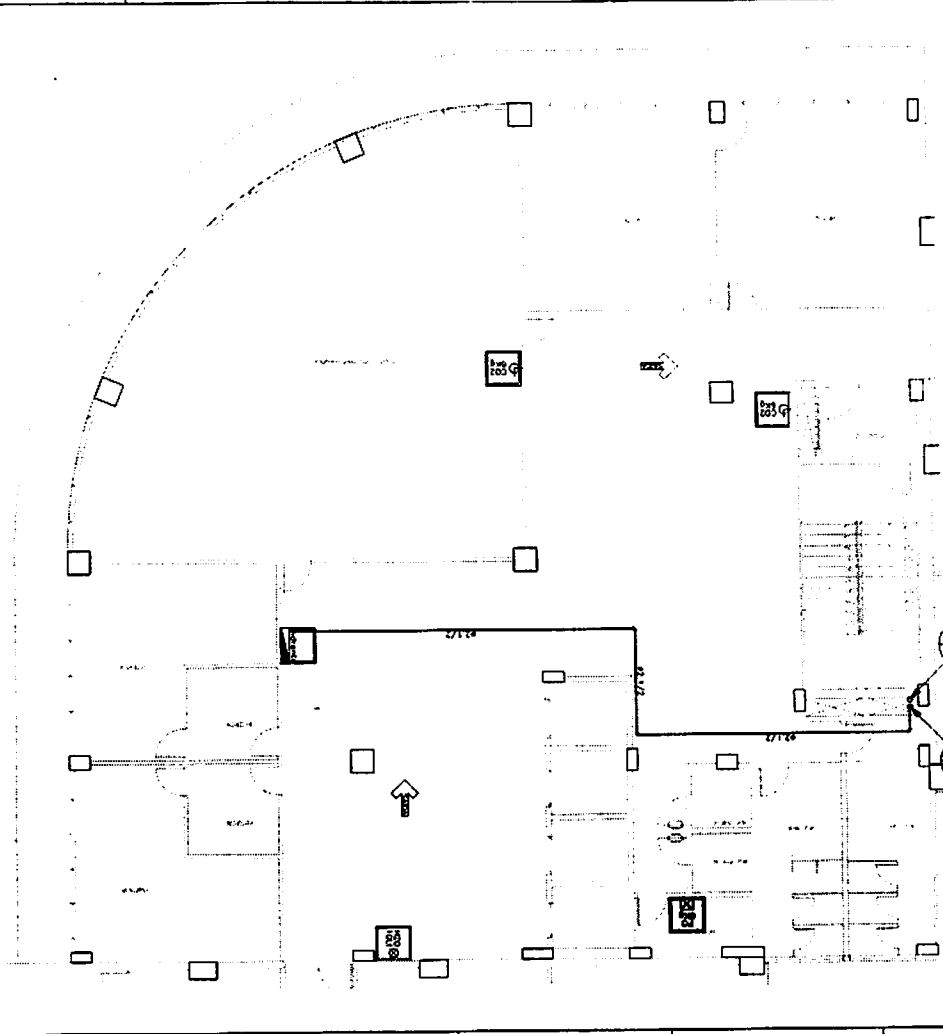
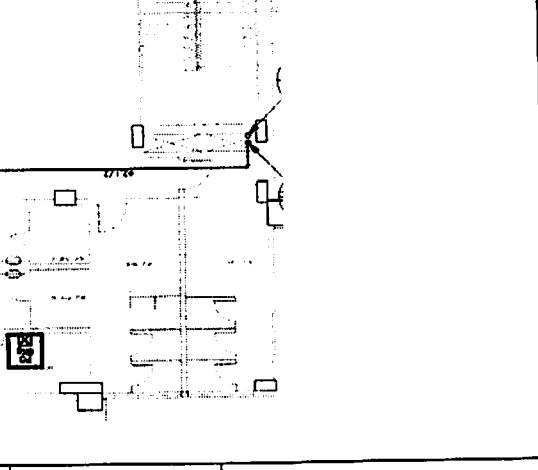
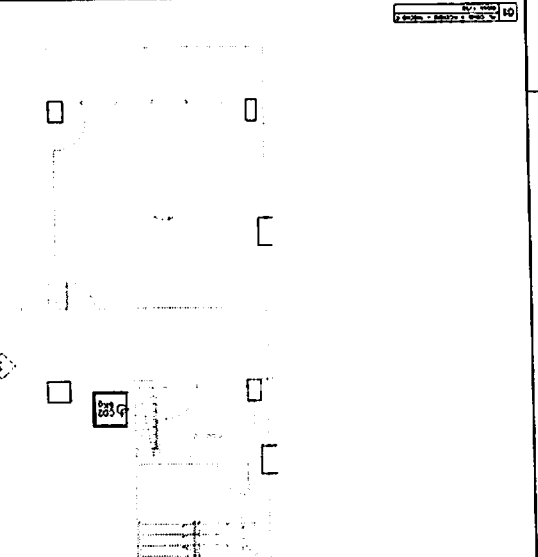
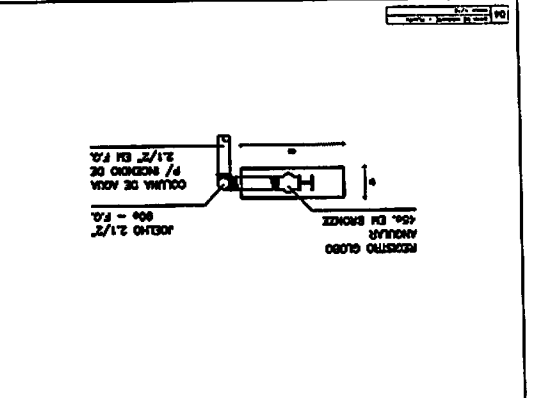
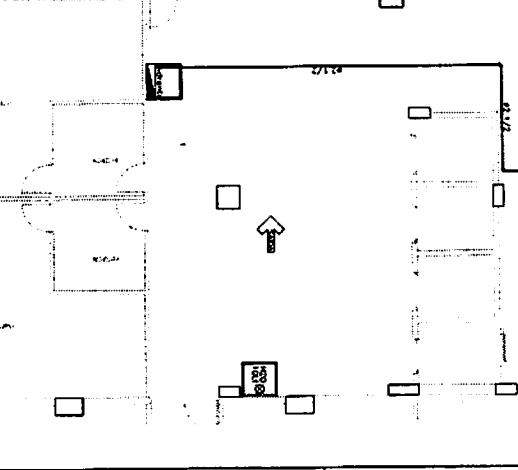
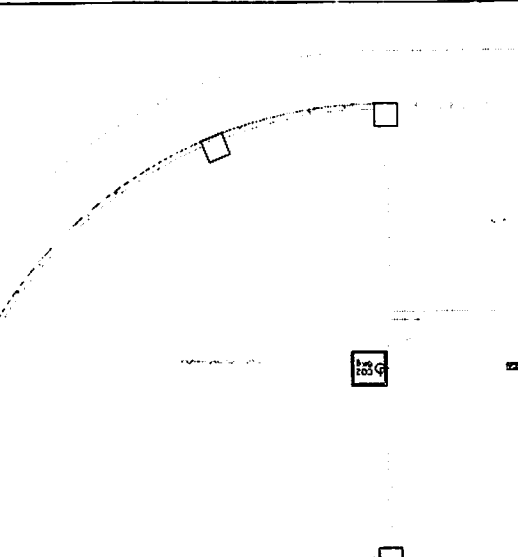
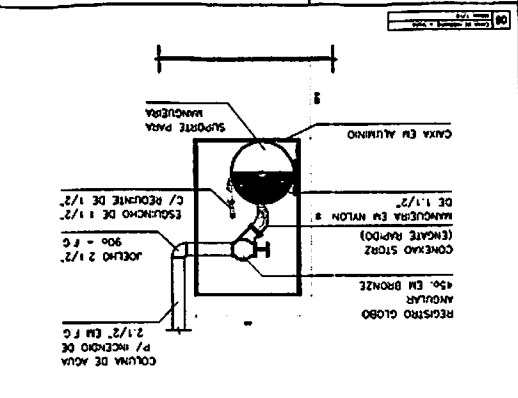
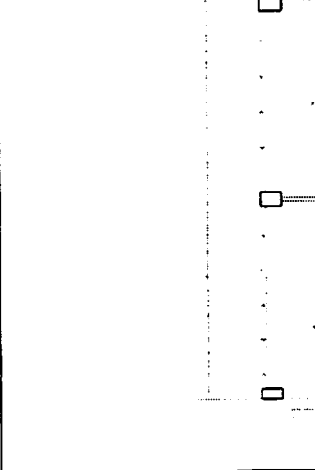
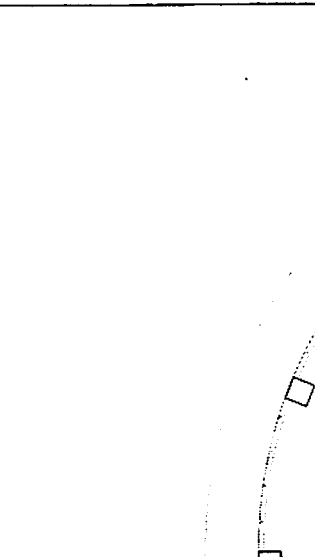
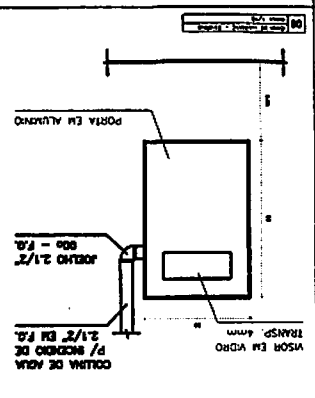
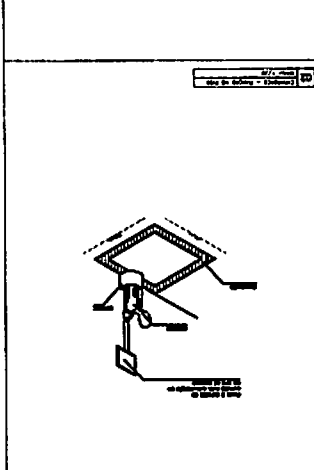
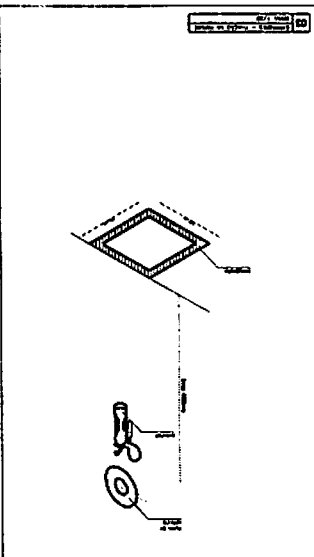
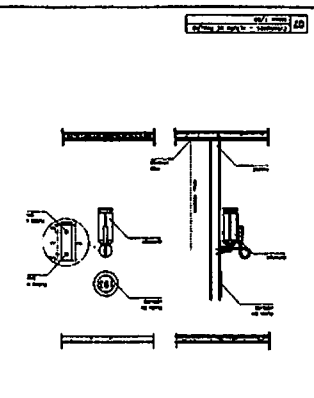




<b>26/32</b> PROJETO DE COMARTE A REGIÃO CENTRO AUT. ALBERTO MARINHO LTDA ANEXOS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 839, 840, 841, 842, 843, 844, 845, 846, 847, 848, 849, 850, 851, 852, 853, 854, 855, 856, 857, 858, 859, 860, 861, 862, 863, 864, 865, 866, 867, 868, 869, 870, 871, 872, 873, 874, 875, 876, 877, 878, 879, 880, 881, 882, 883, 884, 885, 886, 887, 888, 889, 890, 891, 892, 893, 894, 895, 896, 897, 898, 899, 900, 901, 902, 903, 904, 905, 906, 907, 908, 909, 910, 911, 912, 913, 914, 915, 916, 917, 918, 919, 920, 921, 922, 923, 924, 925, 926, 927, 928, 929, 930, 931, 932, 933, 934, 935, 936, 937, 938, 939, 940, 941, 942, 943, 944, 945, 946, 947, 948, 949, 950, 951, 952, 953, 954, 955, 956, 957, 958, 959, 960, 961, 962, 963, 964, 965, 966, 967, 968, 969, 970, 971, 972, 973, 974, 975, 976, 977, 978, 979, 980, 981, 982, 983, 984, 985, 986, 987, 988, 989, 990, 991, 992, 993, 994, 995, 996, 997, 998, 999, 1000	
---	--

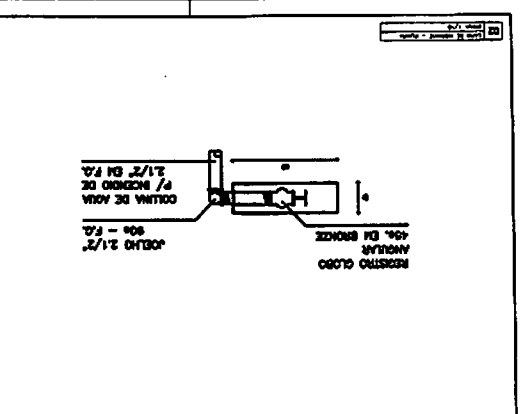
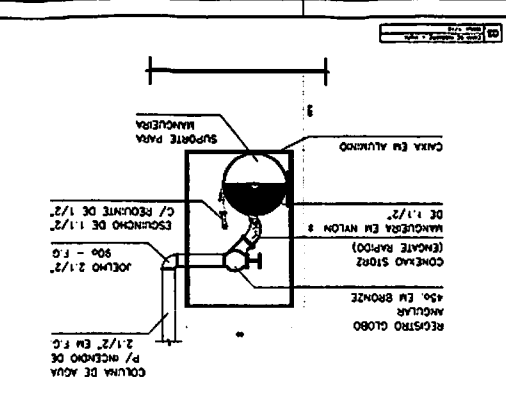
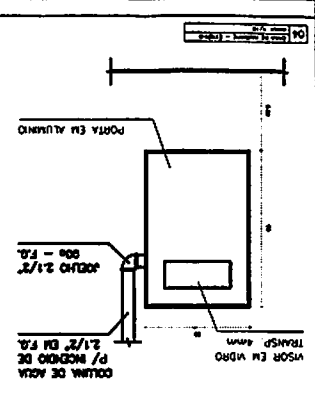
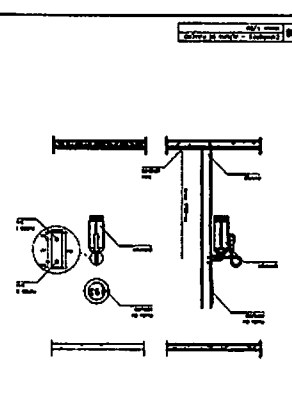


01 - PORTA EM ALUMINIO 02 - PORTA EM ALUMINIO 03 - PORTA EM ALUMINIO 04 - PORTA EM ALUMINIO 05 - PORTA EM ALUMINIO 06 - PORTA EM ALUMINIO 07 - PORTA EM ALUMINIO 08 - PORTA EM ALUMINIO 09 - PORTA EM ALUMINIO 10 - PORTA EM ALUMINIO 11 - PORTA EM ALUMINIO 12 - PORTA EM ALUMINIO 13 - PORTA EM ALUMINIO 14 - PORTA EM ALUMINIO 15 - PORTA EM ALUMINIO 16 - PORTA EM ALUMINIO 17 - PORTA EM ALUMINIO 18 - PORTA EM ALUMINIO 19 - PORTA EM ALUMINIO 20 - PORTA EM ALUMINIO 21 - PORTA EM ALUMINIO 22 - PORTA EM ALUMINIO 23 - PORTA EM ALUMINIO 24 - PORTA EM ALUMINIO 25 - PORTA EM ALUMINIO 26 - PORTA EM ALUMINIO 27 - PORTA EM ALUMINIO 28 - PORTA EM ALUMINIO 29 - PORTA EM ALUMINIO 30 - PORTA EM ALUMINIO 31 - PORTA EM ALUMINIO 32 - PORTA EM ALUMINIO 33 - PORTA EM ALUMINIO 34 - PORTA EM ALUMINIO 35 - PORTA EM ALUMINIO 36 - PORTA EM ALUMINIO 37 - PORTA EM ALUMINIO 38 - PORTA EM ALUMINIO 39 - PORTA EM ALUMINIO 40 - PORTA EM ALUMINIO 41 - PORTA EM ALUMINIO 42 - PORTA EM ALUMINIO 43 - PORTA EM ALUMINIO 44 - PORTA EM ALUMINIO 45 - PORTA EM ALUMINIO 46 - PORTA EM ALUMINIO 47 - PORTA EM ALUMINIO 48 - PORTA EM ALUMINIO 49 - PORTA EM ALUMINIO 50 - PORTA EM ALUMINIO 51 - PORTA EM ALUMINIO 52 - PORTA EM ALUMINIO 53 - PORTA EM ALUMINIO 54 - PORTA EM ALUMINIO 55 - PORTA EM ALUMINIO 56 - PORTA EM ALUMINIO 57 - PORTA EM ALUMINIO 58 - PORTA EM ALUMINIO 59 - PORTA EM ALUMINIO 60 - PORTA EM ALUMINIO 61 - PORTA EM ALUMINIO 62 - PORTA EM ALUMINIO 63 - PORTA EM ALUMINIO 64 - PORTA EM ALUMINIO 65 - PORTA EM ALUMINIO 66 - PORTA EM ALUMINIO 67 - PORTA EM ALUMINIO 68 - PORTA EM ALUMINIO 69 - PORTA EM ALUMINIO 70 - PORTA EM ALUMINIO 71 - PORTA EM ALUMINIO 72 - PORTA EM ALUMINIO 73 - PORTA EM ALUMINIO 74 - PORTA EM ALUMINIO 75 - PORTA EM ALUMINIO 76 - PORTA EM ALUMINIO 77 - PORTA EM ALUMINIO 78 - PORTA EM ALUMINIO 79 - PORTA EM ALUMINIO 80 - PORTA EM ALUMINIO 81 - PORTA EM ALUMINIO 82 - PORTA EM ALUMINIO 83 - PORTA EM ALUMINIO 84 - PORTA EM ALUMINIO 85 - PORTA EM ALUMINIO 86 - PORTA EM ALUMINIO 87 - PORTA EM ALUMINIO 88 - PORTA EM ALUMINIO 89 - PORTA EM ALUMINIO 90 - PORTA EM ALUMINIO 91 - PORTA EM ALUMINIO 92 - PORTA EM ALUMINIO 93 - PORTA EM ALUMINIO 94 - PORTA EM ALUMINIO 95 - PORTA EM ALUMINIO 96 - PORTA EM ALUMINIO 97 - PORTA EM ALUMINIO 98 - PORTA EM ALUMINIO 99 - PORTA EM ALUMINIO 100 - PORTA EM ALUMINIO
---





<b>28/32</b>	
PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	REGRAS
PROTEÇÃO CONTRA INUNDACÃO	REGRAS
PROTEÇÃO CONTRA QUAQUILHAS	REGRAS
PROTEÇÃO CONTRA FULMINS	REGRAS
PROTEÇÃO CONTRA RUIDO	REGRAS
PROTEÇÃO CONTRA VIBRAÇÕES	REGRAS
PROTEÇÃO CONTRA POLUIÇÃO DO AR	REGRAS
PROTEÇÃO CONTRA POLUIÇÃO SONORA	REGRAS
PROTEÇÃO CONTRA POLUIÇÃO LUMINOSA	REGRAS
PROTEÇÃO CONTRA POLUIÇÃO TÉRMOICA	REGRAS
PROTEÇÃO CONTRA POLUIÇÃO VISUAL	REGRAS
PROTEÇÃO CONTRA POLUIÇÃO QUÍMICA	REGRAS
PROTEÇÃO CONTRA POLUIÇÃO BIOLÓGICA	REGRAS
PROTEÇÃO CONTRA POLUIÇÃO CULTURAL	REGRAS
PROTEÇÃO CONTRA POLUIÇÃO SOCIAL	REGRAS
PROTEÇÃO CONTRA POLUIÇÃO ECONÓMICA	REGRAS
PROTEÇÃO CONTRA POLUIÇÃO POLÍTICA	REGRAS
PROTEÇÃO CONTRA POLUIÇÃO ÉTICA	REGRAS
PROTEÇÃO CONTRA POLUIÇÃO RELIGIOSA	REGRAS
PROTEÇÃO CONTRA POLUIÇÃO CIENTÍFICA	REGRAS
PROTEÇÃO CONTRA POLUIÇÃO TECNOLÓGICA	REGRAS
PROTEÇÃO CONTRA POLUIÇÃO CULTURAL	REGRAS
PROTEÇÃO CONTRA POLUIÇÃO SOCIAL	REGRAS
PROTEÇÃO CONTRA POLUIÇÃO ECONÓMICA	REGRAS
PROTEÇÃO CONTRA POLUIÇÃO POLÍTICA	REGRAS
PROTEÇÃO CONTRA POLUIÇÃO ÉTICA	REGRAS
PROTEÇÃO CONTRA POLUIÇÃO RELIGIOSA	REGRAS
PROTEÇÃO CONTRA POLUIÇÃO CIENTÍFICA	REGRAS
PROTEÇÃO CONTRA POLUIÇÃO TECNOLÓGICA	REGRAS



PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO

PROTEÇÃO CONTRA INUNDACÃO

PROTEÇÃO CONTRA QUAQUILHAS

PROTEÇÃO CONTRA FULMINS

PROTEÇÃO CONTRA RUIDO

PROTEÇÃO CONTRA VIBRAÇÕES

PROTEÇÃO CONTRA POLUIÇÃO DO AR

PROTEÇÃO CONTRA POLUIÇÃO SONORA

PROTEÇÃO CONTRA POLUIÇÃO LUMINOSA

PROTEÇÃO CONTRA POLUIÇÃO TÉRMOICA

PROTEÇÃO CONTRA POLUIÇÃO VISUAL

PROTEÇÃO CONTRA POLUIÇÃO QUÍMICA

PROTEÇÃO CONTRA POLUIÇÃO BIOLÓGICA

PROTEÇÃO CONTRA POLUIÇÃO CULTURAL

PROTEÇÃO CONTRA POLUIÇÃO SOCIAL

PROTEÇÃO CONTRA POLUIÇÃO ECONÓMICA

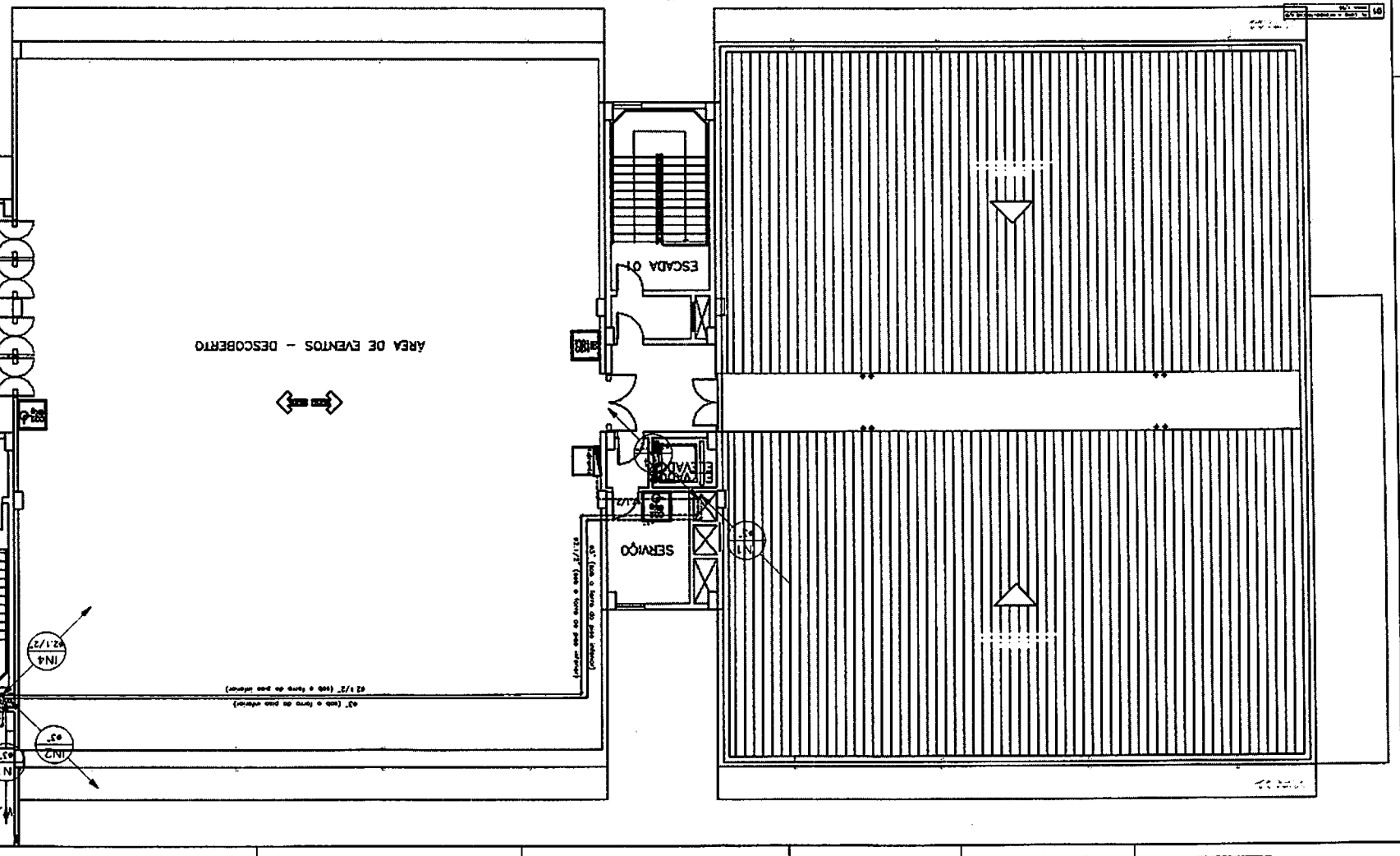
PROTEÇÃO CONTRA POLUIÇÃO POLÍTICA

PROTEÇÃO CONTRA POLUIÇÃO ÉTICA

PROTEÇÃO CONTRA POLUIÇÃO RELIGIOSA

PROTEÇÃO CONTRA POLUIÇÃO CIENTÍFICA

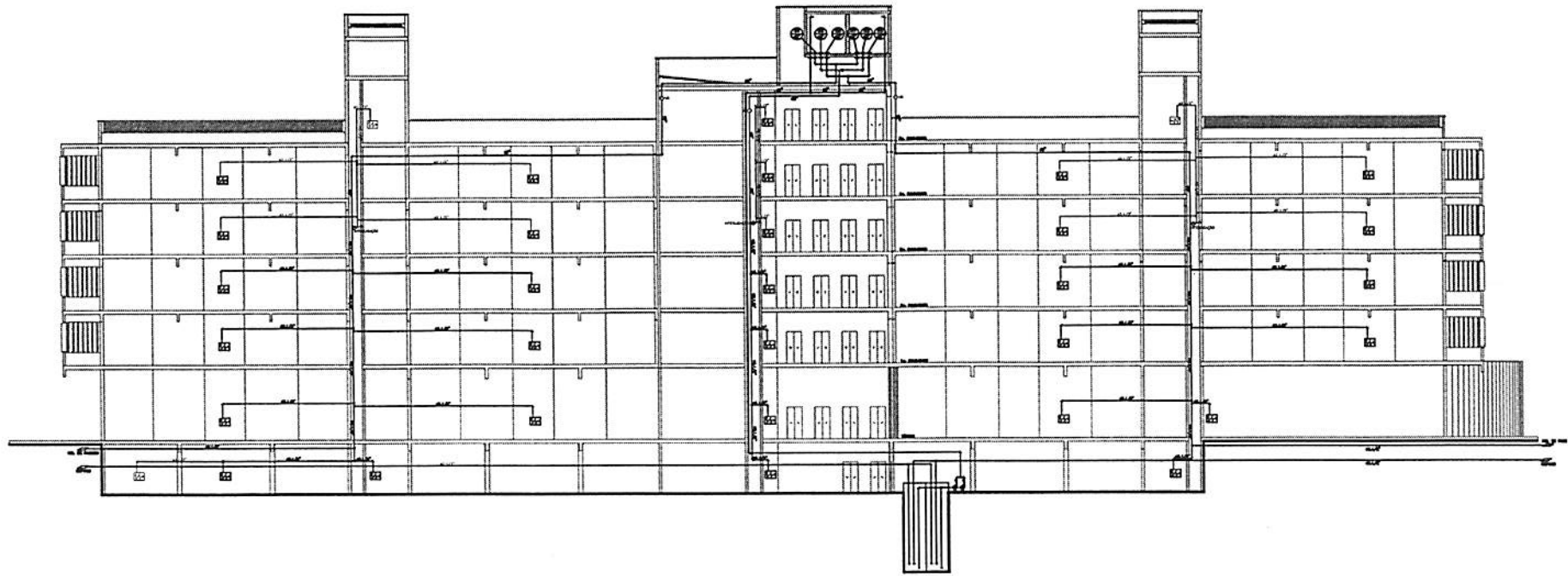
PROTEÇÃO CONTRA POLUIÇÃO TECNOLÓGICA



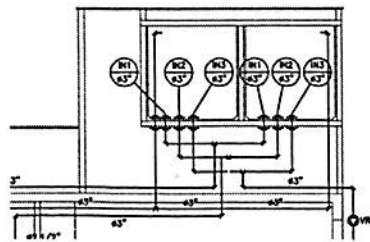








01 PLANILHA GERAL - MONTAGEM DO SISTEMA

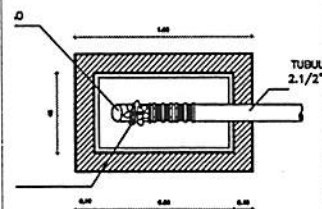


02 DETALHE DO VALVÃO DE PASSADO

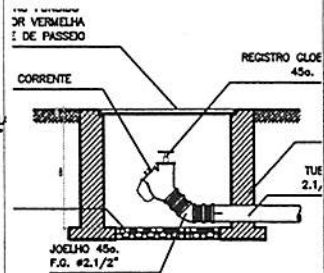
TAMPA EM FERRO FUNDIDO  
PINTADO NA COR VERMELHA  
PARA HIDRANTE DE PASSADO



03 DETALHE DA TAMPA



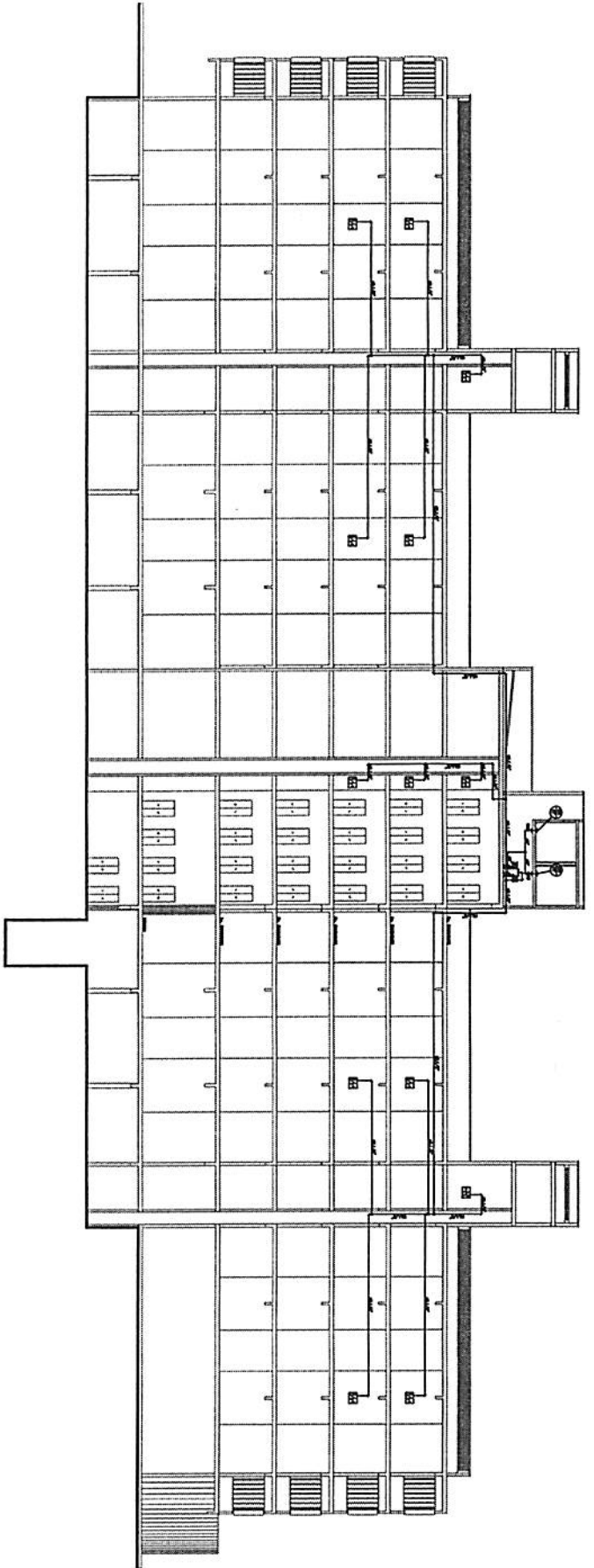
04 DETALHE DO TUBO



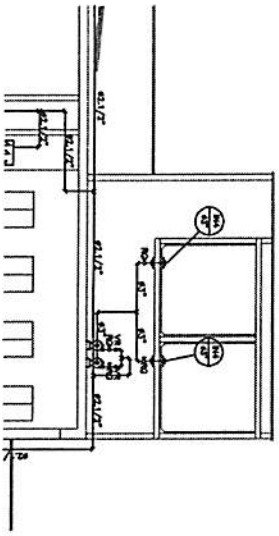
05 DETALHE DO VALVÃO



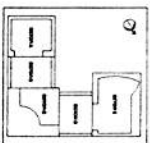
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE		CENTRO ADM. GOV. AUGUSTO FRANCO LT. 04	
PRIMEIRO ANDAR		ARMAZÉM I / II	
PROJETO DE COMBATE A INCENDIO		EXECUTIVO	
ESQUEMA RESERVATÓRIO SUPERIOR			
DETALHE HIDRANTE DE PASSADO			
PROJETO	ELABORADO	REVISADO	INCENDIO
APR-05/06-08-09-10-11	APR-05/06-08-09-10-11	APR-05/06-08-09-10-11	APR-05/06-08-09-10-11
PROF. DR. JOSÉ MARCELO	PROF. DR. JOSÉ MARCELO	PROF. DR. JOSÉ MARCELO	PROF. DR. JOSÉ MARCELO
PROF. DR. JOSÉ MARCELO	PROF. DR. JOSÉ MARCELO	PROF. DR. JOSÉ MARCELO	PROF. DR. JOSÉ MARCELO
PROF. DR. JOSÉ MARCELO	PROF. DR. JOSÉ MARCELO	PROF. DR. JOSÉ MARCELO	PROF. DR. JOSÉ MARCELO
PROF. DR. JOSÉ MARCELO			31/32



1:100



1:100

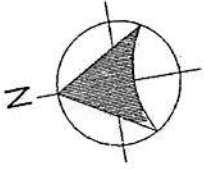


UCA

INSTITUCIÓN GENERAL DE FORTALECIMIENTO DE SERVIDORES  
 CENTRO PARA EL COMERCIO INTERNACIONAL Y LA  
 PROMOCIÓN DE COOPERACIÓN ECONÓMICA  
 ESCUELA VERTICAL - EDIFICIO PRESERVAJOS  
 ESCUELA PRESERVATIVOS BARRIO

PROYECTO DE ARQUITECTURA  
 32/32

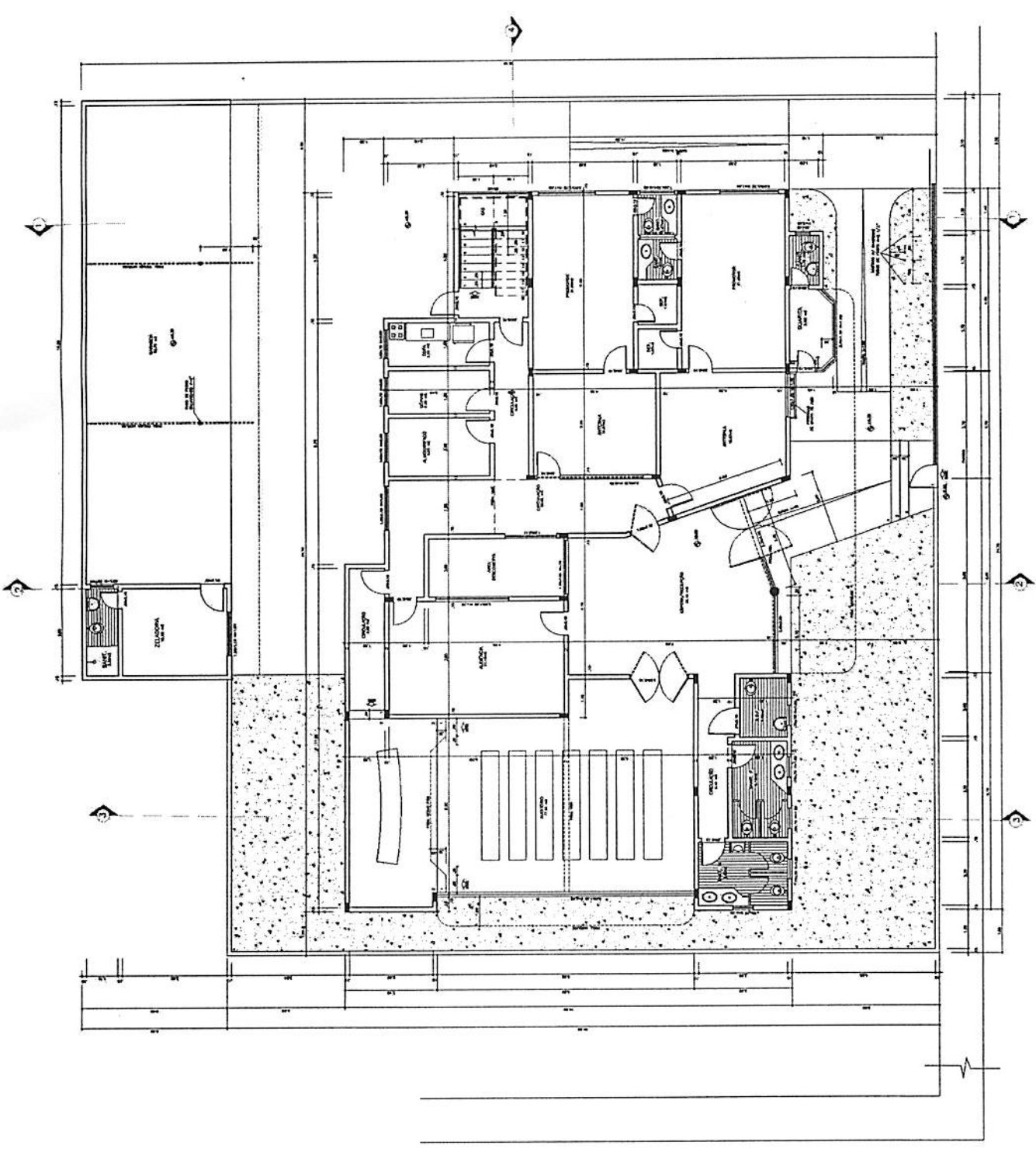
**ANEXO 03: Plantas Baixa da Subsede de Canindé de São  
Francisco**



**ÁREAS**  
PAVIMENTO TERREO - 436.15 m<sup>2</sup>  
PAVIMENTO SUPERIOR - 127.75 m<sup>2</sup>  
TOTAL CONSTRUIDA - 563.90 m<sup>2</sup>

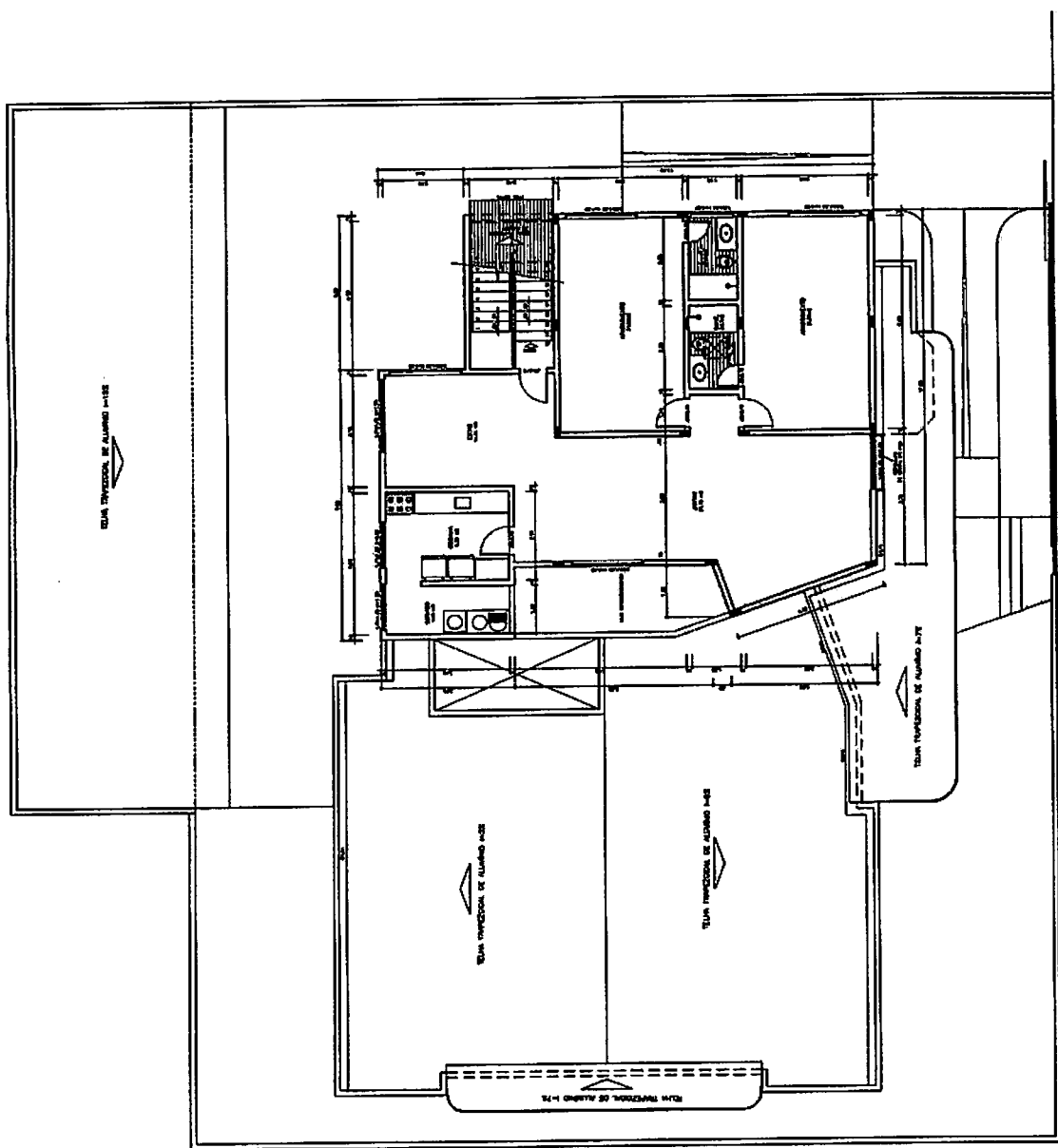
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA CARRIO DE SÃO FRANCISCO - SE	PROJETO	PROJETO	PROJETO
PLA ANTONIO ALVES FEITOSA	PROJETO	PROJETO	PROJETO
PLANTA BAIXA - PAVIMENTO TERREO	PROJETO	PROJETO	PROJETO
PROJETO DE ARQUITETURA	PROJETO	PROJETO	PROJETO
PROJETO DE ARQUITETURA	PROJETO	PROJETO	PROJETO

RC PROJETOS  
PROJETO DE ARQUITETURA  
PROJETO DE ARQUITETURA  
02/10



RUA OTÁVIO FERNANDES DE SOUZA

RUA ANTONIO ALVES FEITOSA



PROYECTO	
FECHA	
ESCALA	
PROYECTANTE	
REVISOR	
APROBADO	

PROYECTO: \_\_\_\_\_  
 FECHA: \_\_\_\_\_  
 ESCALA: \_\_\_\_\_  
 PROYECTANTE: \_\_\_\_\_  
 REVISOR: \_\_\_\_\_  
 APROBADO: \_\_\_\_\_

**PROFESIONISTA CUBANA DE INGENIERIA**  
**CONSEJO REGULADOR DE INGENIEROS Y ARQUITECTOS DE CUBA**

**RUA ANTONIO ALVAREZ FORTES**  
 Ciudad de La Habana

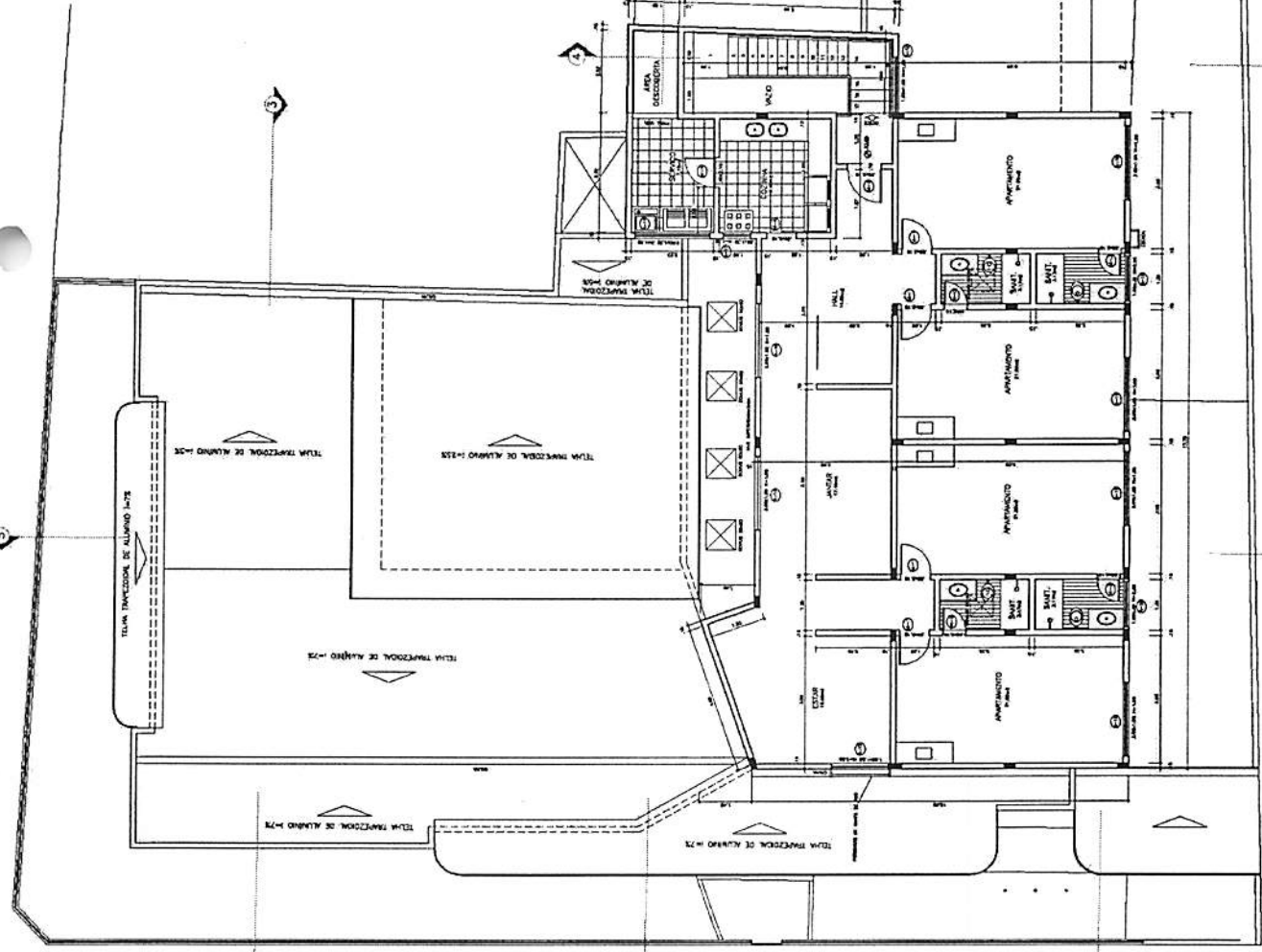
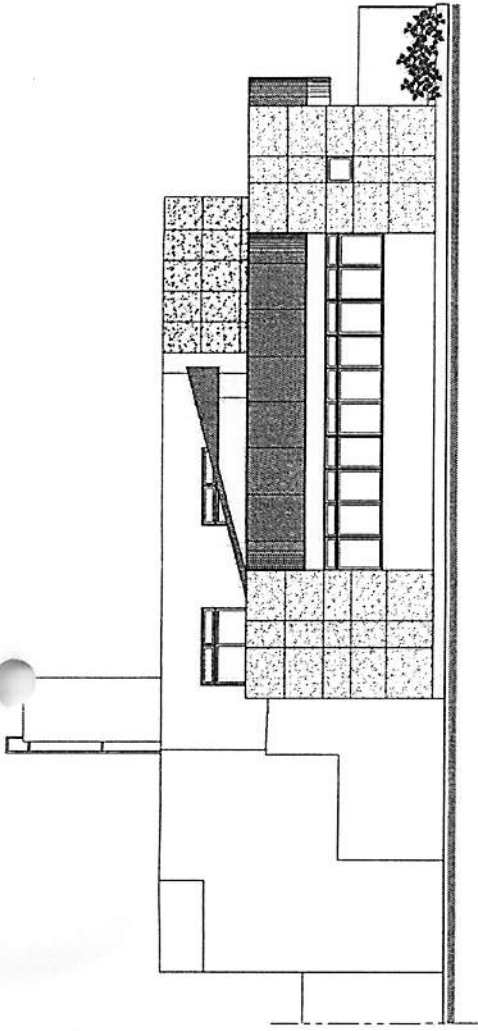
**PLANTA TIPO DE ALUMNO 1-132**  
 PROYECTO: \_\_\_\_\_  
 FECHA: \_\_\_\_\_  
 ESCALA: \_\_\_\_\_  
 PROYECTANTE: \_\_\_\_\_  
 REVISOR: \_\_\_\_\_  
 APROBADO: \_\_\_\_\_

**83 PROYECTOS**  
 PLAN TIPO DE ALUMNO 1-132  
**03/10**

**ANEXO 04: Plantas Baixa da Subsede de Estância**







- LEGENDA:**
- PAVIMENTO ALUMINIO H-125
  - ALUMINIO H-125
  - CIMENTO BRANCO
  - CIMENTO BRANCO
  - CIMENTO BRANCO
  - CIMENTO BRANCO
  - CIMENTO BRANCO
  - CIMENTO BRANCO
  - CIMENTO BRANCO
  - CIMENTO BRANCO

PROJETO	ARQUITETO	PROFESSOR	PROFESSOR

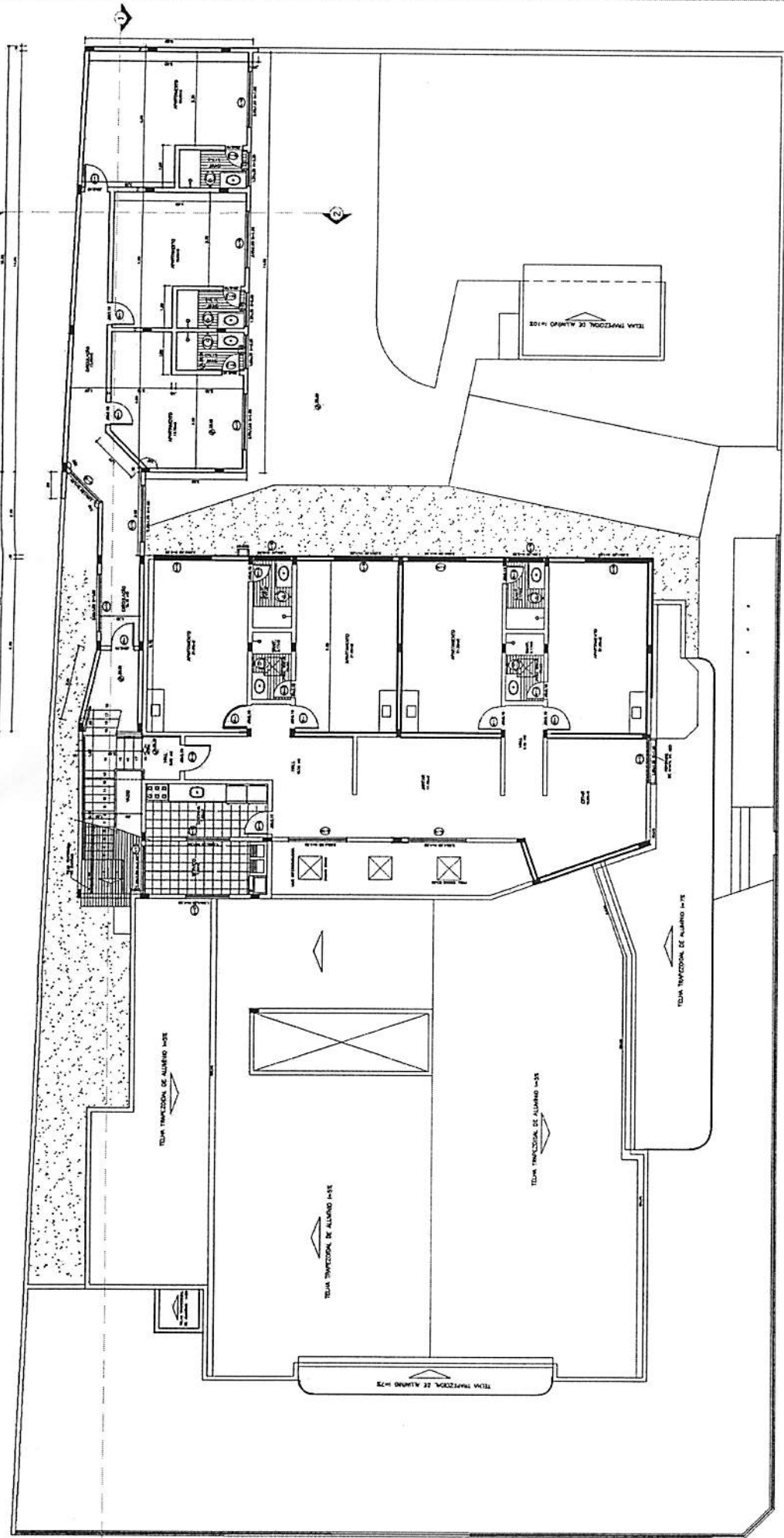
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA SE**  
**ESTADUAL**

DR. MARCELO GONCALVES PEREIRA / DR. MARCELO GONCALVES PEREIRA  
 ESTADUAL

**PLANTA BAIXA SUPERIOR E FACHADA SUL**  
 MARCELO GONCALVES PEREIRA / DR. MARCELO GONCALVES PEREIRA  
 DESENHO: MARCELO GONCALVES PEREIRA / DR. MARCELO GONCALVES PEREIRA  
 DATA: 03/10

PLANTA BAIXA SUPERIOR

**ANEXO 05: Plantas Baixa da Subsede de Itabaiana**



Planta Baixa - Pavimento Superior  
Esc. 1/50

RUA SEBASTIÃO OLIVEIRA

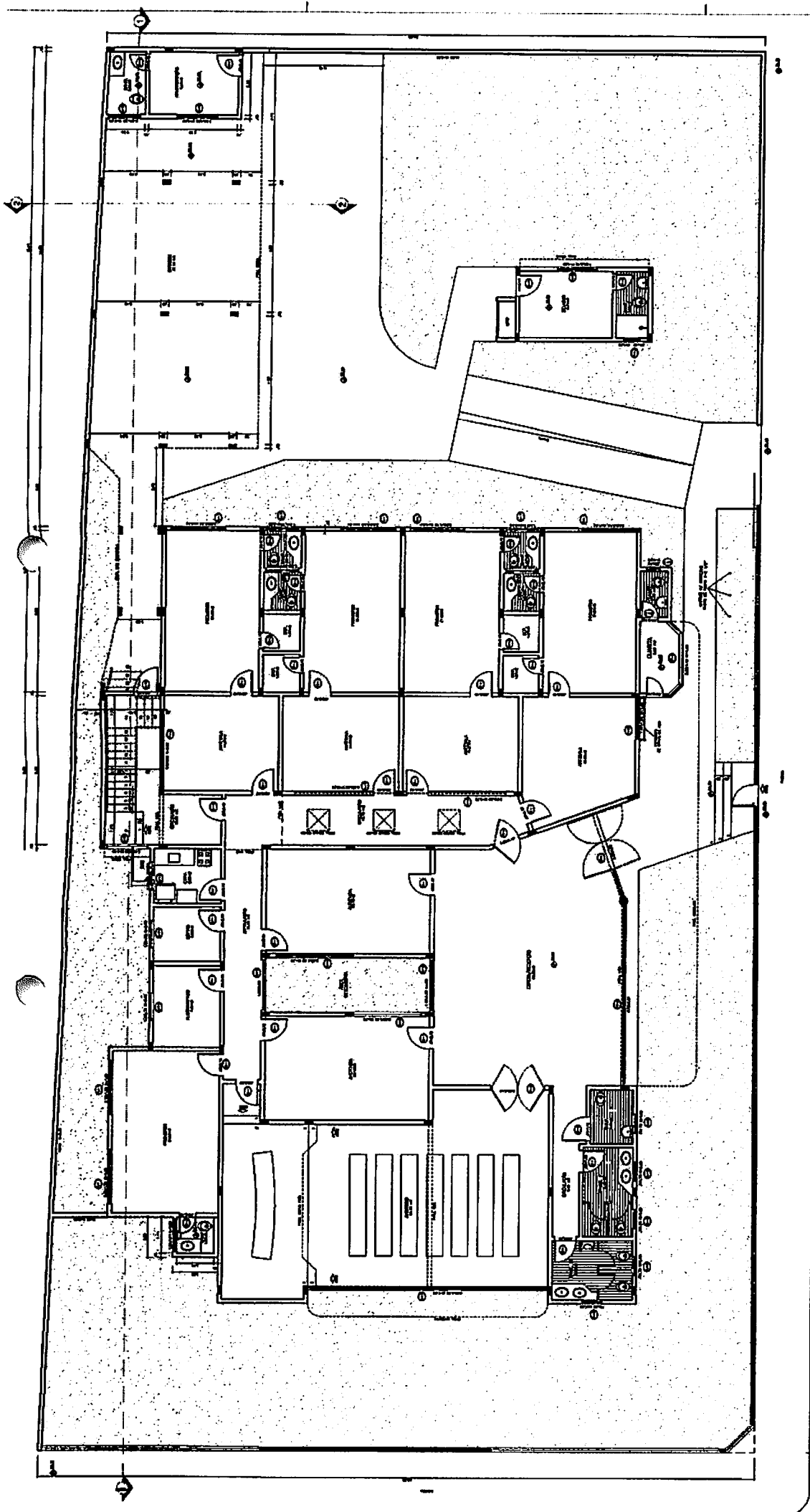
PROJETO ARQUITETÔNICO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE ITABAIANA-SE

PROJETO	ARQUITETÔNICO
CLIENTE	MINISTÉRIO PÚBLICO DE ITABAIANA-SE
LOCAL	ITABAIANA-SE
DATA	1950
ESCALA	1/50
PROJ. ARQUITETÔNICO	LEAL MAGALHÃES
PROJ. ELÉTRICO	
PROJ. MECÂNICO	
PROJ. PAVIMENTOS	
PROJ. SANEAMENTO	
PROJ. VENTILAÇÃO	
PROJ. ZONAMENTO	



PROJ. ARQUITETÔNICO  
PROJ. ELÉTRICO  
PROJ. MECÂNICO  
PROJ. PAVIMENTOS  
PROJ. SANEAMENTO  
PROJ. VENTILAÇÃO  
PROJ. ZONAMENTO

PROJ. ARQUITETÔNICO	05
PROJ. ELÉTRICO	
PROJ. MECÂNICO	
PROJ. PAVIMENTOS	
PROJ. SANEAMENTO	
PROJ. VENTILAÇÃO	
PROJ. ZONAMENTO	



PROJETO ARQUITETÔNICO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE TABOANA-SE

Planta Baixa - Pavimento Térreo  
Esc. 1/50

PROJETO	ARQUITETÔNICO
PROJETA	LEAL
PROJETO Nº	03
PROJETO DATA	14



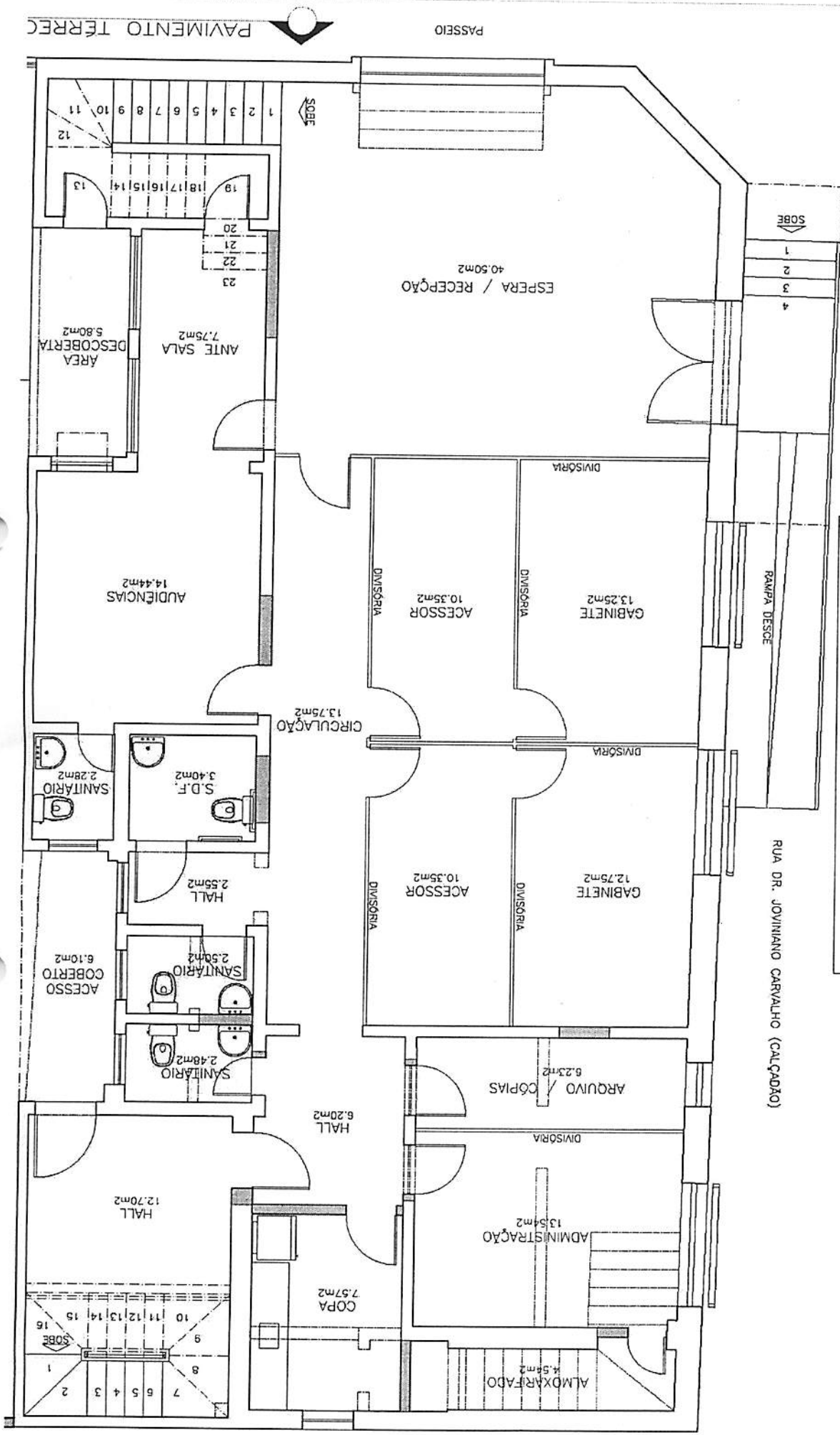
PROJETA  
PROJETO Nº  
PROJETO DATA

PROJETA	LEAL
PROJETO Nº	03
PROJETO DATA	14

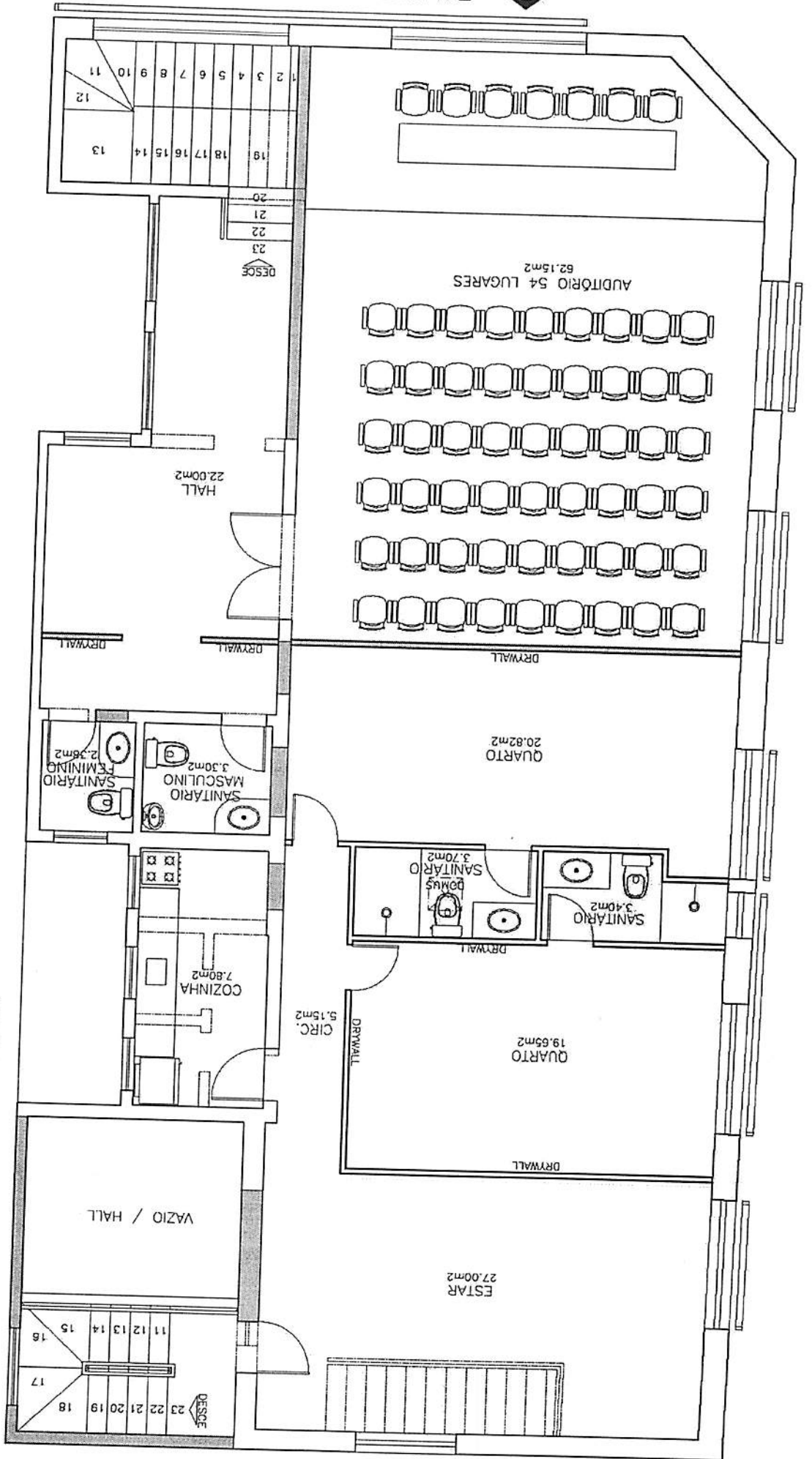
RUA SEBASTIÃO OLIVEIRA

**ANEXO 06: Plantas Baixa da Subsede de Simão Dias**

ESTUDO - REFORMA E AMPLIAÇÃO  
 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DE SIMÃO DIAS



PAVIMENTO TERREO



**ÁREAS**  
 PAVIMENTO TERREO: 236,80m<sup>2</sup>  
 PAVIMENTO TERREO: 203,70m<sup>2</sup>  
 TOTAL CONSTRUÍDA: 440,50m<sup>2</sup>

**LEGENDA**  
 CONSERVAR  
 CONSTRUIR  
 DEMOLIR

**ESTUDO - REFORMA E AMPLIAÇÃO**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DE SIMÃO DIAS**

**PLANTAS BAIXAS**

**RC PROJETOS**  
 AROP RUI C. ALMEIDA

ESCALA= 1/75  
 DESENHO: GENILSON SANTOS

MARÇO / 2006  
 ARQUIT.: RAUL TROIANO